

ÍNDICE

BAHIA	7
APORA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JULIANO RIBEIRO DA SILVA, DAIARA MOREIRA DA SILVA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONARDO CARDEAL DA SILVA	7
CANDEIAS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO DE CARVALHO MOSCATO, RAILMARA DE OLIVEIRA MOSCATO	8
FEIRA DE SANTANA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, ALEX TRINDADE PONTES	8
RIO DO ANTONIO / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO ANTONIO	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRO NUNES CORREIA	9
SALVADOR / BA	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS MARINHO DA SILVA, FABIANE MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	10
TUCANO / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HERIC DE ANDRADE BACELLAR	10
MINAS GERAIS	11
BOA ESPERANCA / MG	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA ESPERANÇA	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANA FLAVIA MORAIS DE LARA, DANILO DE SOUZA ASSIS	11
UBERLANDIA / MG	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELEM DO SOCORRO GONCALVES CARDOSO	11
UBERLÂNDIA / MG	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIA TOJAL DA SILVA ALCANTARA, LINDOMAR DE ALCANTARA LACERDA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CICERO ALVES DA SILVA	12
VIRGINOPOLIS / MG	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIRGINOPOLIS	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDIOMAR AIRES DA SILVA	12
MATO GROSSO DO SUL	15
CAMPO GRANDE / MS	15

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA KIOMIDO	15
PONTA PORÁ / MS	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANE DE OLIVEIRA BENITES	16
MATO GROSSO	16
COLIDER / MT	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLIDER	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): APARECIDA DE FATIMA MOURA DE CARVALHO	16
QUERENCIA / MT	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BOSQUE SERENO QUERENCIA SPE LTDA	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BOSQUE DA MATINHA QUERENCIA SPE LTDA	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BOSQUE ENCANTADO QUERENCIA SPE LTDA	18
PARÁ	18
ALTAMIRA / PA	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANIA DA SILVA BANDEIRA, VIVIAN BANDEIRA DE FREITAS	19
BELEM / PA	19
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	19
ITAITUBA / PA	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JJP CONSTRUTORA LTDA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMAURI CARNEIRO MENDES	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA SANDRA DA SILVA ALVES	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLEICIANE DO NASCIMENTO SILVA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REJANE MALTA GOMES, JANILTON COSTA SILVA	21
PARAGOMINAS / PA	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA MONTEIRO AVIZ	22
SALINOPOLIS / PA	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALINOPOLIS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ETIENE MARTINS MACHADO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREY PINHEIRO PAIVA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAURO LIMA DAMASCENO	23

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SOUZANOR MAIA DE SOUZA REIS FILHO, ANA CELIA SILVA DOS REMEDIOS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ODILEA NASCIMENTO PINHEIRO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARLY HELENA DE SOUZA COSTA	24
SANTAREM / PA	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, RUBEM DE BARROS WEBER, ROSIRENE VALENTIM DA SILVA	24
PERNAMBUCO	25
RECIFE / PE	25
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO MAURICIO DE MENDONCA TINOCO FERREIRA, EYDER TINOCO FERREIRA FILHO, LUCIANA GOMES TINOCO FERREIRA, ERICK DE MENDONCA TINOCO FERREIRA, EDUARDA SANTOS DO AMARAL TINOCO FERREIRA, ZENY DE MENDONCA BRITO, ANTONIO FERNANDO PESSOA DE MENDONCA	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ITACON EMPREENDIMENTOS LTDA	26
SERRA TALHADA / PE	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO PEREIRA DE SOUSA	27
SURUBIM / PE	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO DE SOUSA BARBOSA NETO, ADRIANO ANTONIO BARBOSA AGOSTINHO	27
RIO DE JANEIRO	28
ANGRA DOS REIS / RJ	28
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	28
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	29
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA DIAS, OSSICLEIA MOREIRA FERREIRA DIAS	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JENNIFFER MARIA DE SOUZA PESSANHA	29
JAPERI / RJ	30
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE JAPERI	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINA GONCALVES DIAS	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEITON AUGUSTO PIRES	30
MARICA / RJ	31
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIA MENDES DA SILVA DA CONCEICAO, LUIS MESSIAS DA CONCEICAO	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICK NASCIMENTO SOUZA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON DE ALCANTARA	31

COELHO JUNIOR, VERA LUCIA DE OLIVEIRA FARIA COELHO	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HIAGO TALLES D OLIVEIRA BARRETO	32
PIRAÍ / RJ	32
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE CRISTINA DOS SANTOS VENANCIO, LUIZ CARLOS VENANCIO	32
QUEIMADOS / RJ	33
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICTOR CARLOS CORREA DE SANTANA	33
RIO DAS OSTRAS / RJ	33
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUAN PABLO PONS, ERICKA GUARIM PONS	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA GARCIA DOS SANTOS, DOUGLAS ANDRADE DE OLIVEIRA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SONIA MARIA ANTERIO, ALOIZIO DE JESUS OLIVEIRA	34
RIO DE JANEIRO / RJ	35
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO RODRIGUEZ	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANA FARAH DE MESQUITA	35
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BEZERRA	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON ISRAEL RANGEL, JOCILENE DO ESPIRITO SANTO RANGEL	36
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS RUBENS SOUZA PIMENTEL, ROSE FERREIRA HUON PIMENTEL	36
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	37
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JANE QUINTANILHA NOBRE DE MELLO, AUGUSTO CESAR PEREIRA CARDOSO	37
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE RICARDO DE PAULO CERNE	38
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA SUELI LIMA LEITAO, MANOEL MESSIAS SOARES RAMOS	38
SAO GONCALO / RJ	38
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EIVIDY JOHN DE SOUZA FERREIRA	39
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO DE OLIVEIRA MIGUEL, LUANA SANTOS SILVA MIGUEL	39
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA MARIA DA ROCHA GALVAO	39
SAQUAREMA / RJ	40
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	40

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANA PINTO DA CONCEICAO	40
VALENCA / RJ	40
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VALENÇA	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	40
SANTA CATARINA	41
ARAQUARI / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALINE HOLANDA CARNEIRO, JOAO ALVES CARNEIRO	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DOROTY NOVACKI PARTICIPACOES LTDA	42
BIGUACU / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOTAMAR CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	43
BLUMENAU / SC	44
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO MILITAO PEREIRA, MARIA PEREIRA	44
BRUSQUE / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO CARLOS DOS SANTOS, ELISA MARA AUGUSTA DOS SANTOS, OSMAR CRESPI, JOAQUINA TERESINHA PEREIRA CRESPI	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BENEDITO ANTUNES DA SILVA	45
FLORIANOPOLIS / SC	46
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	46
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEX SANDRO BICHET DOS SANTOS, ARLEIDE TEREZINHA GONCALVES DOS SANTOS	46
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVANILDE PEREIRA	46
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DORIS REGINA MARRONI FURINI	47
GAROPABA / SC	48
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	48
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VIVIAN MOSTARDEIRO BARCELLOS, PEDRO PAULO BERNARDO	48
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRZEMYSŁAW JAN WALOTEK, JULIANI BRIGNOL WALOTEK	48
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDIA APARECIDA FAZOLO DE MELLO E LIEVORE, SERGIO LIEVORE	49
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ILIMAR RAINOLDO SCHUCK, ISLEUDA DE LIMA SCHUCK	50
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA CULLMANN GONCALVES	50
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRISA KURTZ FONSECA	51
JOINVILLE / SC	52
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	52
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERGINIA APARECIDA LIMA MENDES	52

PALMITOS / SC	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	52
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BRENO ARMINDO MULLER, GLADIS SCHLOSSER MULLER	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIDINEI TEIXEIRA DA ROSA	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	53
RIO DO SUL / SC	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	53
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTHAR WEISE FILHO	53
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HERNANI JOSE SANSÃO, DIRCELIA MARCHI SANSÃO	54
URUSSANGA / SC	54
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	54
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): G A TOP ENGENHARIA LTDA	54
XAXIM / SC	55
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL PIRES DE MORAES	55
SÃO PAULO	55
ATIBAIA / SP	55
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	55
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GABRIEL SOARES DE SOUZA, ARISTIDES POLIDORI	55
COTIA / SP	56
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA	56
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SILVANA MALANGA	56
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LEONTINA BARBOSA DA LUZ	57
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HERDEIROS DE JOÃO DE CAMARGO	57
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): KASUO HAYAMA, EDITH DOMINGUES DE CARVALHO DE SOUZA	58
ITAPEVI / SP	58
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI	58
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADEMAR CABRAL DA SILVA FILHO	58
ITAPOLIS / SP	59
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS	59
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SANTA CRUZ LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	59
RIBEIRÃO PRETO / SP	62
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	62
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OLÍVIO JOSÉ PIRES, ONDIBECTE SILVEIRA	62

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JULIANO RIBEIRO DA SILVA, DAIARA MOREIRA DA SILVA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 018/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que JULIANO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 14.433.910-26 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 032.929.385-03, casado com DAIARA MOREIRA DA SILVA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 16.163.526-12 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 043.024.265-43, residentes e domiciliados na Rua do Tamburi, nº 155, Povoado Retiro de Fora, Zona Rural, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Retiro de Fora, localizado na Zona Rural, Aporá/BA, medindo 6,4727 ha, confrontando-se com propriedade do Sr.º José Milton Alves da Cruz, Estrada Itamira/Piçarra, propriedade do Sr.º Claudio José de Santana, propriedade do Sr. Carlos da Silva, propriedade do Sr.º Irinel José dos Santos, Estrada Bosque e propriedade do Sr.º José Floriedson Alves. Instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 21 de março de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEONARDO CARDEAL DA SILVA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 023/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que LEONARDO CARDEAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 09.754.551-17 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 057.867.925-60, residente e domiciliado na Praça Coronel Francelino, nº 378, Centro, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Buri, medindo 32,1959 ha, confrontando-se com Fazenda Quatis do Max de propriedade do Sr.º Edicio Gomes dos Santos, Fazenda Bury de propriedade do Senhor João Andrade de Carvalho, Fazenda Buri de propriedade do Senhor Grimaldo Dantas de Almeida, Estrada do Riachão p/ Gavião e Estrada Gavião p/ Massar. Instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados

caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 05 de abril de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO DE CARVALHO MOSCATO, RAILMARA DE OLIVEIRA MOSCATO**

IURI ARAÚJO LEMOS, Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A da Lei n. 6.015-1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, NOTIFICA aos TERCEIROS EVENTUAL INTERESSADOS E o(a) Sr(a) Maria Conceição e Valnice Peres da Cruz Ferreira, de que foi protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 6 de setembro de 2021, sob o número de ordem 13.594, o PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL com as seguintes informações: I. ANTÔNIO DE CARVALHO MOSCATO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº0404258948 -- SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 512.657.705-06, casado sob regime da comunhão parcial de bens em 27 de abril de 1990 com RAILMARA DE OLIVEIRA MOSCATO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº0481389245 -- SSP/BA, inscrita no CPF sob nº640.913.925-04, residentes e domiciliados na Rua dois de fevereiro, nº02, bairro Centro, CEP:43805-200, Candeias-BA. II. Identificação do imóvel usucapiendo: Rua Ceará, nº98, Bairro Pitanga, Inscrição imobiliária 60296.00098.0000, com área de 385m², em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, não foi localizado registro da área maior. III. Nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não localizado. IV. Nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Do lado esquerdo: Sra. Maria Conceição; do lado direito: Sra. Valnice Peres da Cruz Ferreira; nos fundos: Francisco Silva Conceição. V. Modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente: Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com tempo de posse de mais de 56 anos. Ficam cientificados acerca do referido procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Registro de Imóveis de Candeias-BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O(a) notificado(a) deverá informar na sua impugnação/manifestação o E-MAIL para receber novas notificações sobre andamento do procedimento, por correio eletrônico, sob pena de se ser considerada infundada a impugnação/manifestação, nos termos do art. 900, §2º, IV, e art. 1427-A, §2º, "f", do Provimento Conjunto CGJ CCI TJBA 03/2020.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, ALEX TRINDADE PONTES**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, ALEX TRINDADE PONTES, CPF 020.455.365-21, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura

Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia, firmado em 06/02/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV -- SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69508. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV -- SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 29 de março de 2022.

COMARCA - RIO DO ANTONIO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO ANTONIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEXANDRO NUNES CORREIA

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Rio do Antônio-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), notifico pelo protocolo nº 1.684, de 29.03.2021, os solicitantes Alexandro Nunes Correia, brasileiro, maior, solteiro, motorista, portador do RG nº 07.800.904-97 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 871.105.045-49, residente e domiciliado na Rua Edivaldo Florindo de Jesus, s/n, Nova Ibitira, Distrito de Ibitira, município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, CEP: 46.225.000, que declara que vive em união estável com DEUSNICE SILVA PESSOA, brasileira, maior, solteira, do lar, portadora do RG nº 05.919.609-23 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 278.367.668-02, residente e domiciliada no mesmo endereço, acompanhados por seu advogado Dra. Ingrid Yunara Marques da Silva, inscrita na OAB/BA sob o nº 63.132, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nos termos da modalidade Ordinário, previsto no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, aquele que por DEZ ANOS, sem interrupção, nem oposição, possui como seu imóvel, adquire-lhe a propriedade, independente de título e boa-fé. Trata-se de UMA CASA DE RESIDÊNCIA, composto de 1 (uma) suíte; 3 (três) quartos; uma varanda, uma sala/living; uma sala/tv; um hall de circulação interna; uma copa/cozinha; 2 (dois) banheiros sociais; uma área de serviço; uma área externa; um corredor; um quintal; uma garagem, sendo o total da área construída de 123,00m² (cento e vinte três metros quadrados), em um lote de terras com área total de 312,00 m² (trezentos e doze metros quadrados) situado a Rua Edivaldo Florindo de Jesus, s/n, Nova Ibitira, Distrito de Ibitira, município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, CEP. 46.225.000. Imóvel que confina do lado direito com a propriedade de próprio Alexandro Nunes Correia, ao lado esquerdo a ao fundo, faz limite com a propriedade de Manoel Antônio Gonçalves Batista portador do RG nº 13.407.385-11, inscrito no CPF sob nº 046.064.235-95, e Frente para Rua Edivaldo Florindo de Jesus, s/n, Nova Ibitira, Distrito de Ibitira, município de Rio do Antônio, Estado da Bahia CEP. 46.225.000. Tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 8/12 e verso, do Livro 01, termo nº 3, do Tabelionato de Notas de Rio do Antônio-Bahia, lavrada pela Dra. Amanda Poliana Ferreira Nunes. Mapa e memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico Carlos Guedes Dias, inscrito no CREA/BA nº 16027, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20190088068, acompanhados dos demais documentos apresentados, ficando através deste, notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis de Rio do Antônio, Estado da Bahia, situado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 1663, Centro, CEP: 46.220-000, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial Ordinário, com o competente registro, na forma da Lei. Gabriel de Andrade Verzola Lacerda -- Oficial.

COMARCA - SALVADOR/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE CARLOS MARINHO DA SILVA, FABIANE MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo: 403.442 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 28 de março de 2022, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel pavimento térreo, inscrição municipal 604.385-2, com área total medindo 79,26m², situado na Travessa Vitória do Alto do Peru, nº 41, Alto do Peru, registrado nesta Serventia na matrícula nº 114.451. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

COMARCA - TUCANO/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **HERIC DE ANDRADE BACELLAR**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE TUCANO -- ESTADO DA BAHIA _ EDITAL DE LOTEAMENTO Nº001/2022 O Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Tucano/BA, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que HERIC DE ANDRADE BACELLAR, brasileiro, solteiro, capaz, empresário, portador do RG nº 8.693.360, inscrito no CPF sob nº 108.349.144-09, residente e domiciliado no loteamento Cesário de Melo, nº 1500, Paratibe, CEP: 53400-00, Paulista/PE, depositou neste OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, sito na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, CEP 48.790-000, nesta Cidade e Comarca de Tucano/BA, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO denominado "PRIMAVERA", nos termos da Lei n. 6.766 de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Um terreno urbano localizado no bairro Primavera, CEP:48.790-000, Tucano -- Bahia, com área total 90.247,76m² (noventa mil, duzentos e quarenta e sete e setenta e seis metros quadrados), com área a ser comercializada em: 56.357,10m²; área verde: 1.826,14m², identificado pela letra F; área institucional: 1.204,90m², identificada pela letra G; área total de ruas, avenidas e passeios: 30.097,62m²; área de canteiros: 762,00m², devidamente registrado no imóvel objeto da matrícula 1274, Livro 2, com área remanescente de 127.552,54m², o qual será composto por: 17 quadras, identificadas pelas letras A (26 lotes), B (29 lotes), C (32 lotes), D (32 lotes), E (34 lotes), H (18 lotes), I (18 lotes), J (18 lotes), K (18 lotes), L (18 lotes), M (08 lotes), N (19 lotes), O (23 lotes), P (27 lotes), Q (31 lotes), R (01 lote) e S (01 lote). O loteamento foi aprovado pela Prefeitura municipal em 30 de setembro de 2021, e demais repartições competentes. As impugnações daquele que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Tucano (BA), aos 04 dias do mês de abril de 2021. Oficial de Registro - Hamílto Villar da Silva Filho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - BOA ESPERANCA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA ESPERANÇA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANA FLAVIA MORAIS DE LARA, DANILO DE SOUZA ASSIS

MARCELO CUNHA DE ARAUJO, Oficial Titular do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Boa Esperança -- MG, na forma da lei, etc. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Esperança - MG, FAZ SABER à ANA FLÁVIA MORAIS DE LARA e eventuais ocupantes de seu imóvel, que foi apresentado a este Registro de Imóveis, sob o Protocolo nº 139808, em que figura como requerente Danilo de Souza Assis, o procedimento de retificação de área do imóvel objeto da matrícula nº 25.084, Livro 2, situado no lugar denominado Fazenda Córrego de Óleos, em Boa Esperança/MG, confrontante do imóvel do qual Ana Flávia Moraes de Lara figura como proprietária. Pelo presente edital NOTIFICA a confrontante supra para o procedimento de retificação de área, nos termos do artigo 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020/TJMG e artigo 213, §3º da Lei Federal nº 6.015/1973. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Dr. Sá Brito, nº 286, 2º Andar, Centro, CEP 37.170-000, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade de Boa Esperança-MG, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. Eu, Marcelo Cunha de Araújo, Oficial Titular que o fiz digitar e conferi.

COMARCA - UBERLANDIA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SUELEM DO SOCORRO GONCALVES CARDOSO

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404833, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUELEM DO SOCORRO GONCALVES CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06730572671, residente e domiciliado(a) na R TRIANGULO MINEIRO 988 PATRIMONIO UBERLANDIA MG 38411070, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551532613-8, firmada em 30/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 99252, a qual diz respeito ao imóvel situado na R YOLE FONSECA RIBEIRO 191 A402 B11 CIDADE VERDE I UBERLANDIA MG 38414473. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 2.343,50, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CELIA TOJAL DA SILVA ALCANTARA, LINDOMAR DE ALCANTARA LACERDA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635596, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELIA TOJAL DA SILVA ALCANTARA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04349793410, residente e domiciliado(a) na RUA HARPIA, 40, AP. 502, BLOCO 01, GRAND VILLE UBERLÂNDIA, LINDOMAR DE ALCANTARA LACERDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03045640443, residente e domiciliado(a) na RUA HARPIA, 40, AP. 502, BLOCO 01, GRAND VILLE UBERLÂNDIA, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcio Ribeiro Pereira, 356, Carregando... Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770955692-0, firmada em 30/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 220930, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HARPIA, 40, BLOCO 1, AP. 502, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA-MG, 38407654. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 7.060,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CICERO ALVES DA SILVA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635604, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CICERO ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01769688498, residente e domiciliado(a) na RUA HARPIA, Nº 40, AP. 301, BLOCO 8, LOTEAMENTO GRAND VILLE UBERLÂNDIA MG 38407654, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcio Ribeiro Pereira, 356, Carregando... Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770825555-1, firmada em 28/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 221037, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HARPIA, Nº 40, AP. 301, BLOCO 8, LOTEAMENTO GRAND VILLE UBERLÂNDIA MG 38407654. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.110,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VIRGINÓPOLIS/MG REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIRGINÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLAUDIOMAR AIRES DA SILVA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. Prenotação nº 25.879, do Livro 01 do Cartório de Registro de Virginópolis-MG. A Oficiala do Registro de Imóveis de Virginópolis-MG, Michely Freire Fonseca Cunha, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e em especial aos titulares de direitos reais a seguir nominados e não intimados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15. Notifico-os para ciência de que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelo REQUERENTE: CLAUDIOMAR AIRES DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, carpinteiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-8.361.281, Órgão expedidor: SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 011.556.146-31, filho de Sebastião Justiniano da Silva e Maria das Dores Aires Leite, residente no 76 Fillmore Street, aptoº B-3, Newark, Nova Jersey, Estados Unidos da América, Código Postal 07105 e domiciliado na Rua Vereador José Paulo da Cunha, nº 094, Centro, Gonzaga/MG, CEP: 39.720-000; com o objetivo de usucapir o imóvel denominado Córrego Bumba Catumba, Bairro: zona rural, município de Gonzaga/MG, CEP: 39.720-000, com a área de 64,10,51 ha, Perímetro: 3.569,69m; com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZMCX-P-2729, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas (Longitude:-42°32'00,010", Latitude:-18°47'42,481") de altitude 958.69m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FRANCISCO NETO / FAZENDA MADUREIRA OU QUEIXADAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°28' e 66,58m até o vértice ZMCX-P-2730, de coordenadas (Longitude:-42°31'59,363", Latitude:-18°47'44,557") de altitude 954.82m; 141°21' e 77,71m até o vértice ZMCX-P-2731, de coordenadas (Longitude:-42°31'57,706", Latitude:-18°47'46,530") de altitude 955.45m; 105°32' e 31,13m até o vértice ZMCX-P-2732, de coordenadas (Longitude:-42°31'56,682", Latitude:-18°47'46,801") de altitude 952.45m; 70°02' e 51,72m até o vértice ZMCX-P-2733, de coordenadas (Longitude:-42°31'55,022", Latitude:-18°47'46,227") de altitude 947.14m; 95°50' e 82,49m até o vértice ZMCX-P-2734, de coordenadas (Longitude:-42°31'52,220", Latitude:-18°47'46,501") de altitude 942.35m; 126°39' e 66,79m até o vértice ZMCX-P-2735, de coordenadas (Longitude:-42°31'50,391", Latitude:-18°47'47,797") de altitude 939.08m; 148°49' e 11,98m até o vértice ZMCX-P-2736, de coordenadas (Longitude:-42°31'50,179", Latitude:-18°47'48,131") de altitude 938.53m; 156°00' e 7,59m até o vértice ZMCX-P-2737, de coordenadas (Longitude:-42°31'50,074", Latitude:-18°47'48,356") de altitude 939.27m; 143°48' e 20,0m até o vértice ZMCX-P-2738, de coordenadas (Longitude:-42°31'49,671", Latitude:-18°47'48,881") de altitude 940.32m; 167°14' e 39,18m até o vértice ZMCX-P-2739, de coordenadas (Longitude:-42°31'49,375", Latitude:-18°47'50,124") de altitude 943.52m; 174°56' e 49,31m até o vértice ZMCX-P-2740, de coordenadas (Longitude:-42°31'49,227", Latitude:-18°47'51,721") de altitude 946.9m; 174°10' e 61,12m até o vértice ZMCX-P-2741, de coordenadas (Longitude:-42°31'49,015", Latitude:-18°47'53,698") de altitude 948.95m; 175°03' e 48,25m até o vértice ZMCX-P-2742, de coordenadas (Longitude:-42°31'48,873", Latitude:-18°47'55,262") de altitude 949.57m; 174°54' e 30,07m até o vértice ZMCX-P-2743, de coordenadas (Longitude:-42°31'48,782", Latitude:-18°47'56,235") de altitude 949.22m; 178°32' e 28,26m até o vértice ZMCX-P-2744, de coordenadas (Longitude:-42°31'48,758", Latitude:-18°47'57,154") de altitude 948.93m; 187°28' e 91,59m até o vértice ZMCX-P-2745, de coordenadas (Longitude:-42°31'49,165", Latitude:-18°48'00,107") de altitude 947.68m; 182°14' e 19,95m até o vértice ZMCX-M-0155, de coordenadas (Longitude:-42°31'49,191", Latitude:-18°48'00,755") de altitude 945.91m; deste segue confrontando com a propriedade de DAMIÃO COSME DA SILVA / FAZENDA BREJAÚBA, BEXIGA ., com os seguintes azimutes e distâncias: 178°45' e 40,13m até o vértice ZMCX-P-2746, de coordenadas (Longitude:-42°31'49,162", Latitude:-18°48'02,060") de altitude 932.56m; 200°49' e 53,73m até o vértice ZMCX-P-2747, de coordenadas (Longitude:-42°31'49,814", Latitude:-18°48'03,693") de altitude 934.21m; 202°43' e 39,84m até o vértice ZMCX-P-2748, de coordenadas (Longitude:-42°31'50,340", Latitude:-18°48'04,888") de altitude 937.03m; 198°15' e 41,28m até o vértice ZMCX-P-2749, de coordenadas (Longitude:-42°31'50,781", Latitude:-18°48'06,163") de altitude 938.58m; 204°06' e 60,38m até o vértice ZMCX-P-2750, de coordenadas (Longitude:-42°31'51,623", Latitude:-18°48'07,955") de altitude 940.65m; 201°42' e 45,42m até o vértice ZMCX-P-2751, de coordenadas (Longitude:-42°31'52,197", Latitude:-18°48'09,327") de altitude 941.22m; 207°10' e 34,96m até o vértice ZMCX-P-2752, de coordenadas (Longitude:-42°31'52,742", Latitude:-18°48'10,339") de altitude 940.04m; 201°00' e 68,9m até o vértice ZMCX-P-2753, de coordenadas (Longitude:-42°31'53,585", Latitude:-18°48'12,431") de altitude 939.77m; 197°40' e 36,3m até o vértice ZMCX-P-2754, de coordenadas (Longitude:-42°31'53,961", Latitude:-18°48'13,555") de altitude 940.02m; 196°31' e 32,94m até o vértice ZMCX-P-2755, de coordenadas

(Longitude:-42°31'54,281", Latitude:-18°48'14,582") de altitude 940.18m; 190°44' e 43,01m até o vértice ZMCX-P-2756, de coordenadas (Longitude:-42°31'54,555", Latitude:-18°48'15,956") de altitude 940.77m; 201°20' e 38,17m até o vértice ZMCX-M-0156, de coordenadas (Longitude:-42°31'55,029", Latitude:-18°48'17,113") de altitude 940.45m; deste segue confrontando com a propriedade de SEBASTIÃO FERNANDES DE LIMA / FAZENDA BUMBA, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°13' e 14,33m até o vértice ZMCX-P-2757, de coordenadas (Longitude:-42°31'55,508", Latitude:-18°48'17,014") de altitude 938.64m; 296°50' e 49,13m até o vértice ZMCX-P-2758, de coordenadas (Longitude:-42°31'57,005", Latitude:-18°48'16,292") de altitude 932.55m; 300°36' e 52,86m até o vértice ZMCX-P-2759, de coordenadas (Longitude:-42°31'58,558", Latitude:-18°48'15,417") de altitude 924.11m; 303°00' e 30,01m até o vértice ZMCX-P-2760, de coordenadas (Longitude:-42°31'59,418", Latitude:-18°48'14,885") de altitude 919.65m; 304°28' e 33,32m até o vértice ZMCX-P-2761, de coordenadas (Longitude:-42°32'00,356", Latitude:-18°48'14,272") de altitude 913.38m; 317°02' e 63,02m até o vértice ZMCX-P-2762, de coordenadas (Longitude:-42°32'01,822", Latitude:-18°48'12,772") de altitude 899.45m; 317°28' e 34,45m até o vértice ZMCX-P-2763, de coordenadas (Longitude:-42°32'02,617", Latitude:-18°48'11,947") de altitude 889.79m; 319°39' e 40,57m até o vértice ZMCX-P-2764, de coordenadas (Longitude:-42°32'03,514", Latitude:-18°48'10,941") de altitude 876.2m; 317°46' e 44,15m até o vértice ZMCX-P-2765, de coordenadas (Longitude:-42°32'04,527", Latitude:-18°48'09,878") de altitude 857.71m; 319°49' e 25,97m até o vértice ZMCX-P-2766, de coordenadas (Longitude:-42°32'05,099", Latitude:-18°48'09,233") de altitude 845.95m; 310°21' e 28,98m até o vértice ZMCX-P-2767, de coordenadas (Longitude:-42°32'05,853", Latitude:-18°48'08,622") de altitude 831.66m; 312°39' e 42,51m até o vértice ZMCX-P-2768, de coordenadas (Longitude:-42°32'06,921", Latitude:-18°48'07,686") de altitude 808.77m; 314°40' e 62,0m até o vértice ZMCX-P-2769, de coordenadas (Longitude:-42°32'08,426", Latitude:-18°48'06,268") de altitude 772.79m; 217°01' e 63,77m até o vértice ZMCX-P-2770, de coordenadas (Longitude:-42°32'09,737", Latitude:-18°48'07,923") de altitude 777.94m; 218°41' e 8,25m até o vértice ZMCX-P-2771, de coordenadas (Longitude:-42°32'09,913", Latitude:-18°48'08,133") de altitude 778.1m; 206°32' e 10,36m até o vértice ZMCX-P-2772, de coordenadas (Longitude:-42°32'10,071", Latitude:-18°48'08,434") de altitude 778.33m; 220°00' e 12,67m até o vértice ZMCX-P-2773, de coordenadas (Longitude:-42°32'10,349", Latitude:-18°48'08,750") de altitude 778.11m; 234°54' e 11,91m até o vértice ZMCX-P-2774, de coordenadas (Longitude:-42°32'10,682", Latitude:-18°48'08,972") de altitude 777.71m; 246°59' e 74,62m até o vértice ZMCX-P-2775, de coordenadas (Longitude:-42°32'13,027", Latitude:-18°48'09,921") de altitude 775.44m; 243°58' e 79,59m até o vértice ZMCX-P-2776, de coordenadas (Longitude:-42°32'15,470", Latitude:-18°48'11,056") de altitude 763.57m; 215°17' e 10,32m até o vértice ZMCX-P-2777, de coordenadas (Longitude:-42°32'15,673", Latitude:-18°48'11,330") de altitude 763.25m; 293°50' e 5,99m até o vértice ZMCX-P-2778, de coordenadas (Longitude:-42°32'15,860", Latitude:-18°48'11,251") de altitude 762.36m; 307°54' e 79,03m até o vértice ZMCX-P-2779, de coordenadas (Longitude:-42°32'17,990", Latitude:-18°48'09,672") de altitude 763.25m; 325°41' e 33,3m até o vértice ZMCX-P-2780, de coordenadas (Longitude:-42°32'18,631", Latitude:-18°48'08,778") de altitude 765.64m; 07°09' e 78,32m até o vértice ZMCX-P-2781, de coordenadas (Longitude:-42°32'18,298", Latitude:-18°48'06,251") de altitude 766.0m; 71°51' e 20,31m até o vértice ZMCX-P-2782, de coordenadas (Longitude:-42°32'17,639", Latitude:-18°48'06,045") de altitude 782.12m; 68°34' e 21,28m até o vértice ZMCX-P-2783, de coordenadas (Longitude:-42°32'16,962", Latitude:-18°48'05,792") de altitude 797.82m; 64°57' e 22,72m até o vértice ZMCX-P-2784, de coordenadas (Longitude:-42°32'16,259", Latitude:-18°48'05,480") de altitude 809.67m; 63°30' e 10,99m até o vértice ZMCX-P-2785, de coordenadas (Longitude:-42°32'15,923", Latitude:-18°48'05,320") de altitude 813.45m; 07°14' e 18,25m até o vértice ZMCX-P-2786, de coordenadas (Longitude:-42°32'15,845", Latitude:-18°48'04,731") de altitude 818.45m; 01°52' e 58,83m até o vértice ZMCX-P-2787, de coordenadas (Longitude:-42°32'15,779", Latitude:-18°48'02,819") de altitude 838.21m; 356°36' e 39,69m até o vértice ZMCX-P-2788, de coordenadas (Longitude:-42°32'15,859", Latitude:-18°48'01,531") de altitude 846.72m; 350°30' e 57,46m até o vértice ZMCX-P-2789, de coordenadas (Longitude:-42°32'16,183", Latitude:-18°47'59,688") de altitude 862.83m; 345°53' e 28,38m até o vértice ZMCX-P-2790, de coordenadas (Longitude:-42°32'16,419", Latitude:-18°47'58,793") de altitude 868.57m; 343°12' e 6,97m até o vértice ZMCX-P-2791, de coordenadas (Longitude:-42°32'16,488", Latitude:-18°47'58,576") de altitude 869.26m; 332°52' e 14,02m até o vértice ZMCX-P-2792, de coordenadas

(Longitude:-42°32'16,706", Latitude:-18°47'58,170") de altitude 870.35m; 319°50' e 39,75m até o vértice ZMCX-P-2793, de coordenadas (Longitude:-42°32'17,581", Latitude:-18°47'57,182") de altitude 871.82m; 317°22' e 69,91m até o vértice ZMCX-P-2794, de coordenadas (Longitude:-42°32'19,198", Latitude:-18°47'55,509") de altitude 871.12m; 319°19' e 55,52m até o vértice ZMCX-P-2795, de coordenadas (Longitude:-42°32'20,433", Latitude:-18°47'54,140") de altitude 870.66m; 326°31' e 30,11m até o vértice ZMCX-P-2796, de coordenadas (Longitude:-42°32'21,000", Latitude:-18°47'53,323") de altitude 871.44m; 332°22' e 31,18m até o vértice ZMCX-P-2797, de coordenadas (Longitude:-42°32'21,494", Latitude:-18°47'52,425") de altitude 873.53m; 341°27' e 40,56m até o vértice ZMCX-P-2798, de coordenadas (Longitude:-42°32'21,934", Latitude:-18°47'51,175") de altitude 876.97m; deste segue confrontando com a propriedade de CLAUDIOMAR AIRES DA SILVA/ FAZENDA BUMBA CATUMBA, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°23' e 695,55m até o vértice ZMCX-P-2729, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.570,77 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Modalidade de usucapião pretendida: Usucapião Extraordinária conforme artigo 1.238 do Código Civil de 2002. Tempo de Posse Alegado: há quase de 22 (vinte e dois) anos. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Endereço para impugnação: Rua Joaquim Pacheco, 947, loja 01, centro, Paquetá, Município de Virgíópolis-MG, CEP.: 39.730-000. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado duas vezes na forma da lei. Eu, Michely Freire Fonseca Cunha, Oficiala Titular, o digitei, conferi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALESSANDRA KIOMIDO

Pelo presente edital torna-se pública a tramitação de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, prenotado sob o nº 189311, tendo sido depositados nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO: PARTE DO LOTE A, DA QUADRA 3, DO PARCELAMENTO VILA MARACAJU, NO BAIRRO AMAMBAÍ, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Vasconcelos Fernandes, nº 501 a 50,00 metros da Rua Marechal Rondon, matriculado sob o nº 2141, Lvº 02 da 2ª CRI local, a ser aberta na Serventia responsável pela 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Capital. REQUERENTES: CEDI SHIRO KIOMIDO, brasileira, do lar, viúva, CPF nº 309.308.201-34; ALESSANDRA KIOMIDO, brasileira, funcionária pública, solteira, maior, CPF nº 562.511.651-20, LAÉRCIO KIOMIDO, brasileiro, funcionário público federal, solteiro, maior, CPF nº 321.102.601-06, todos residentes e domiciliados na Avenida Riachuelo, nº 25, Vila Planalto, Campo Grande-MS; e LAERTE KIOMIDO, brasileiro, funcionário público federal, CPF nº 305.972.341-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com NEIVA DUARTE KIOMIDO, brasileira, comerciante, CPF nº 464.676.881-04, residentes e domiciliados na Rua Trevo do Mato, nº 92, Caranda Bosque, Campo Grande-MS. REQUERIDO: HELY MACHADO VASQUES E S/M NEIVA ESPÍNDOLA VASQUES, na qualidade de titulares registraes. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária, regida pelo artigo 1.238 do Código Civil. TEMPO DE POSSE: desde 1987. Pelo presente edital ficam intimados JONAS VIEIRA OU EVENTUAIS HERDEIROS, para que se manifestem em relação ao pedido e para que o impugnem caso se sintam prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, conforme

caput e § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado em meio eletrônico (§ 4º, art. 16, Prov. 65/CNJ). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS.

COMARCA - PONTA PORÁ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VIVIANE DE OLIVEIRA BENITES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porá -- MS, na forma da Lei, com base no art. 26, § 1º, da Lei nº. 9.514/97, FAZ SABER que em atendimento a solicitação feita pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, Cidade de Deus, Vila Yara, na qualidade de credor fiduciário, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001011394-6, datado de 15 de Outubro de 2020, referente ao imóvel situado na RUA PITOMBEIRAS, Nº 145, RESIDENCIAL PONTA PORÁ I, PONTA PORÁ-MS, objeto da matrícula nº 55.743, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, fica intimada a comparecer na agência do Banco Bradesco S.A., detentor do financiamento, a devedora fiduciante VIVIANE DE OLIVEIRA BENITES, CPF/MF: 729.434.241-53, ou representante legal, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, vencidas desde 15/08/2021 até 15/03/2022, bem como as demais que vencerem até a data do pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a devedora fiduciante, situada em lugar incerto e não sabido, será considerada intimada e terá o prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei. Decorrido o prazo sem a purgação da mora, poderá haver a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário. NICHOLAS S. F. S. TORRES - Oficial.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - COLIDER/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLIDER

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): APARECIDA DE FATIMA MOURA DE CARVALHO

NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Rogério Campos Ferreira, Registrador Público do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, da Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei etc. AUTUAÇÃO nº 001/2022 Requerente: APARECIDA DE FATIMA MOURA DE CARVALHO -- CPF nº 935.312.651-72 Advogada: Francislayne Candido de Almeida -- OAB/MT 26641/0 Notificado: WESLEY CARRETERO - CPF nº 701.492.089-87 e DANIELLE ADAMOVISKI CARRETERO -- CPF nº 014.384.549-70 Av. Paraná, sn, Telêmaco Borba/PR. CEP 84261-060. Anexos: Cópia do requerimento, Ata Notarial, Cópia da Certidão da Matrícula, Documentos comprobatórios de tempo da posse e demais documentos que instruíram o pedido. PRAZO 15 DIAS Trata-se de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião envolvendo o imóvel matriculado sob n. 9.996, Livro 2, deste Serviço de Registro de Imóveis. O pedido foi processado nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e do Provimento CNJ n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Tendo em vista que os Senhores são os proprietários WESLEY CARRETERO - CPF nº 701.492.089-87 e DANIELLE ADAMOVISKI CARRETERO -- CPF nº 014.384.549-70. na posse do imóvel que se pretende usucapir, fica NOTIFICADA do inteiro teor dos

documentos que seguem anexos e fazem parte integrante da notificação, podendo, nos termos do art. 216-A da Lei n. 6.015/1973, impugná-los, fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias ou manifestar concordância expressa ao pedido, perante o Oficial do Registro de Imóveis de Colíder/MT, cujo Ofício encontra-se instalado à Rua Cuiabá, número 218, bairro Centro, cep 78500-000, durante o expediente, compreendido no horário das 08:00hs às 17:00hs. Informo ainda, que tal procedimento está protocolado sob nº 66.263, de 24/01/2022, e autuado sob nº 001/2022. O procedimento foi proposto pelo requerido em face da requerida, ora proprietária do mencionado imóvel. A falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de concordância ao pedido extrajudicial de usucapião. Sendo o que me cumpria, em razão do ofício que me compete, subscrevo-me. Colíder/MT, 21 de fevereiro de 2022. ROGÉRIO CAMPOS FERREIRA Registrador Público de Colíder/MT

COMARCA - QUERENCIA/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BOSQUE SERENO QUERENCIA SPE LTDA

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa BOSQUE SERENO QUERÊNCIA SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 37.767.396/0001-07, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Avenida T4, nº 619, Edifício Buena Vista Office Design, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO BOSQUE SERENO RESIDENCIAL", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de dez hectares (10,0000ha), locada sob o lote de chácara n. 117 do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao M.1, de coordenadas UTM E=367.056,285m e N=8.610.162,081m, cravado junto da Estrada R-12 e comum com marco da chácara B-118; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-118, com azimute de 90°00'01'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.2, cravado comum com marco da chácara B-118 e junto da Estrada R-21; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-21, com azimute de 180°00'02'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.3, cravado junto da Estrada R-21 e comum com marco da chácara B-116; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-116, com azimute de 270°00'01'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.4, cravado comum com marco da chácara B-116 e junto da Estrada R-12; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-12, com azimute de 00°00'01'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.1, marco inicial da descrição do perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 3.405 (Inscrição Imobiliária: 001.RURAL.B.117) e matriculado sob o n. 1.155, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BOSQUE DA MATINHA QUERENCIA SPE LTDA

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa BOSQUE DA MATINHA QUERÊNCIA SPE LTDA., inscrita no

CNPJ sob nº 37.767.212/0001-09, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Avenida T4, nº 619, Edifício Buena Vista Office Design, Setor Bueno, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO BOSQUE DA MATINHA RESIDENCIAL", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de dez hectares (10,0000ha), locada sob o lote de chácara n. 118 do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao M.1, de coordenadas UTM E=367.056,287m e N=8.610.362,081m, cravado junto da Estrada R-12 e comum com marco da chácara B-119; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-119, com azimute de 90°00'01'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.2, cravado comum com marco da chácara B-119 e junto da Estrada R-21; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-21, com azimute de 180°00'02'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.3, cravado junto da Estrada R-21 e comum com marco da chácara B-117; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-117, com azimute de 270°00'01'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.4, cravado comum com marco da chácara B-117 e junto da Estrada R-12; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-12, com azimute de 00°00'01'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.1, marco inicial da descrição do perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 3.207 (Inscrição Imobiliária: 001.RURAL.B.118) e matriculado sob o n. 1.559, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BOSQUE ENCANTADO QUERENCIA SPE LTDA

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa BOSQUE ENCANTADO QUERÊNCIA SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 37.833.427/0001-80, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Avenida T4, nº 619, Edifício Buena Vista Office Design, Setor Bueno, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO BOSQUE ENCANTADO RESIDENCIAL", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de seis hectares (6,0000ha), locado sob o lote de chácara n. 119-A do Setor B do loteamento denominado Projeto Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao marco M.5, cravado junto da Estrada R-12 e comum com marco da área remanescente da chácara B-119; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da chácara B-119, com azimute de 90°00'01'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao marco M.6, cravado comum com marco da área remanescente da chácara B-119 e junto da Estrada R-21; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-21, com azimute de 180°00'02'' e distância de 120m (cento e vinte metros), chega-se ao marco M.3, cravado junto da Estrada R-21 e comum com marco da chácara B-118; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-118, com azimute de 270°00'01'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao marco M.4, cravado comum com marco da chácara B-118 e junto da Estrada R-12; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-12, com azimute de 00°00'01'' e distância de 120m (cento e vinte metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição do perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 3.407 (Inscrição Imobiliária: 001.RURAL.B.119-A) e matriculado sob o n. 7.958, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ALTAMIRA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANIA DA SILVA BANDEIRA, VIVIAN BANDEIRA DE FREITAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA 1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA CNPJ Nº 05.004.544/0001-45 Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro. CEP 68.371-159 Altamira-- PA Fone: (93) 3515 0606 e-mail: cartoriodealtamira@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira-PA, nos termos da Lei nº 9.514/97, INTIMAR VANIA DA SILVA BANDEIRA, brasileira, casada, portador do CPF nº 427.545.691-20 e VIVIAN BANDEIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, portador do CPF nº 048.129.202-05, residentes e domiciliados na Avenida Alacid Nunes, nº 05, Sudam I, CEP: 68.371-275, Altamira-PA, a comparecerem em Cartório, na Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, Altamira-PA, entre 08 às 12:00 horas, ou das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital, que deverá ser publicado por 03 (três) dias consecutivos, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$-83.380,35 (Oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos), referentes aos Contratos de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C02930046-7; firmado em 01/07/2020, e nº C02930969-3; firmado em 15/08/2021, registrado no Livro 2-H as folhas 283 continua no Livro 2-CQ as ficha 001 e 002, Matrícula nº 2.725, , neste Cartório, referente ao imóvel situado na Avenida Alacid Nunes, nº 05, Sudam I, CEP: 68.371-275, Altamira-PA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA SICREDI SUDOESTE MT/PA e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel em garantia. Dado e passado nesta cidade de Altamira-PA, em 22 de Fevereiro de 2.022.

COMARCA - BELEM/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS**

Flávio Heleno Pereira de Sousa, oficial do 2º Registro de Imóveis de Belém, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 309262, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 21140740210, residente e domiciliado(a) na R SANTA ODILIA 220 CASTANHEIRA BELEM PA 66645500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Timbó, 1598., Entre Avenidas Marquês de Herval e Visconde de Inhaúma Pedreira Belem PA CEP 66087531, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440241343-4, firmada em 12/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 18.054, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTA ODILIA 220 CASTANHEIRA BELEM PA 66645500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 94.666,46, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Flávio Heleno Pereira de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAITUBA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JJP CONSTRUTORA LTDA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29895. Esta publicação é uma retificação do Edital número 29895. EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO N.º 1-2022 KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba, Estado do Pará (1º Ofício), na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, c/c o art. 19 da Lei 6766/79, que a proprietária: JJP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.673.090/0001-11, situada na Rua G, Loteamento Cidade Nova, Q05, L35, Jardim Tapajós, Itaituba/PA, apresentou o REQUERIMENTO, incluindo memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura do município de Itaituba, estado do Pará, na forma da Lei, referente ao imóvel descrito na Matrícula n.º 13.344, com a área equivalente a 63.701,59m² (sessenta e três mil, setecentos e um metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), denominado JARDIM EUROPA LOTEAMENTO, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-2 da matrícula nº 13.344 do CRI do 1º Ofício de Itaituba/PA, dividida da forma a seguir: área dos lotes: 39.482,454m²; área do sistema viário: 16.150,266m²; área verde: 2.843,481m²; área institucional: 5.056,048m²; e área da caixa d'água: 169,349m². As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO - OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AMAURI CARNEIRO MENDES

Kennedy Teixeira de Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Itaituba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº23458, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMAURI CARNEIRO MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89938704204, residente e domiciliado(a) na R TRAVESSA C 0 Q 02 LOTE 1 PIRACANA ITAITUBA PA 68191000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Hugo de Mendonça, 985, Boa Esperança Itaituba PA CEP 68180005, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441317572-6, firmada em 10/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 00000000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRAVESSA C 0 Q 02 LOTE 1 PIRACANA ITAITUBA PA 68191000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/03/2021, correspondentes a R\$ 6.143,80, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaituba-PA. Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA SANDRA DA SILVA ALVES

Kennedy Teixeira de Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Itaituba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº23475, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA SANDRA DA SILVA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76150615200, residente e domiciliado(a) na R 19 0 LT12A QD81 BOM JARDIM ITAITUBA PA 68181485, para

que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Hugo de Mendonça, 985, Boa Esperança Itaituba PA CEP 68180005, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770583122-5, firmada em 02/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 11862, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 19 0 LT12A QD81 BOM JARDIM ITAITUBA PA 68181485. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 10.977,86, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaituba-PA. Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GLEICIANE DO NASCIMENTO SILVA**

Kennedy Teixeira de Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Itaituba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº23468, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GLEICIANE DO NASCIMENTO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83199454291, residente e domiciliado(a) na ROD TRANSAMAZONICA KM 05 0 BL.SB LT 15 QD 17 BAIRRO DA PAZ ITAITUBA PA 68180000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Hugo de Mendonça, 985, Boa Esperança Itaituba PA CEP 68180005, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770665073-9, firmada em 11/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 11431, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD TRANSAMAZONICA KM 05 0 BL.SB LT 15 QD 17 BAIRRO DA PAZ ITAITUBA PA 68180000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 11.795,40, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaituba-PA. Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **REJANE MALTA GOMES, JANILTON COSTA SILVA**

Kennedy Teixeira de Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Itaituba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº21330, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REJANE MALTA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 69921725220, residente e domiciliado(a) na R TRIGESIMA OITAVA, nº 0, LT13, QD28, SANTO ANTONIO, ITAITUBA/PA CEP 68180580, JANILTON COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72190426200, residente e domiciliado(a) na R TRIGESIMA OITAVA, nº 0, LT13, QD28, SANTO ANTONIO, ITAITUBA/PA CEP 68180580, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Hugo de Mendonça, 985, Boa Esperança Itaituba PA CEP 68180005, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550760689-5, firmada em 02/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 6.841, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRIGESIMA OITAVA 0 LT13, QD28 SANTO ANTONIO ITAITUBA PA 68180580. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/07/2021, correspondentes a R\$ 22.042,32, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaituba-PA. Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARAGOMINAS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANA MONTEIRO AVIZ**

Carmen Sylvia Pombo Tocantins, oficial do Registro de Imóveis de Paragominas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº80984, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANA MONTEIRO AVIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02413784276, residente e domiciliado(a) na Rodovia PA-125, Km 02, Res. Selectas, Rua Muana, nº 281, LT 27, QD 05, Bairro Camboatã, Paragominas-PA, CEP 68625-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ilhéus, s/n, Módulo Ii Paragominas PA CEP 68626060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442155566-2, firmada em 16/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 21344, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MUANA 281 LOTE 27 QUADRA 05 CAMBOATA PARAGOMINAS PA 68631000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.240,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paragominas-PA. Carmen Sylvia Pombo Tocantins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SALINOPOLIS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALINOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ETIENE MARTINS MACHADO**

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17928, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ETIENE MARTINS MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33351651287, residente e domiciliado(a) na CJ VALESIA II 12 LT 12 QD 75 ILHA DO ATALAI SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440014709-5, firmada em 09/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 5.491, a qual diz respeito ao imóvel situado na CJ VALESIA II 12 LT 12 QD 75 ILHA DO ATALAI SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 193.397,95, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREY PINHEIRO PAIVA**

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17922, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREY PINHEIRO PAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71139931253, residente e domiciliado(a) na RES ATALAIA SEA WORLD 68 BLOCO B AP BALNEARIO ATAL SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440487824-8, firmada em 02/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 5.071, a qual diz respeito ao imóvel situado na RES ATALAIA SEA WORLD 68 BLOCO B AP BALNEARIO ATAL SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 152.030,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAURO LIMA DAMASCENO**

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17931, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAURO LIMA DAMASCENO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13435400200, residente e domiciliado(a) na AV INTERVENTOR JOSE MALCHER, nº 0, , CENTRO, SALINOPOLIS/PA CEP 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440300592-5, firmada em 23/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 1.855, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV INTERVENTOR JOSE MALCHER 0 CENTRO SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2021, correspondentes a R\$ 7.963,05, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SOUZANOR MAIA DE SOUZA REIS FILHO, ANA CELIA SILVA DOS REMEDIOS**

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17935, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SOUZANOR MAIA DE SOUZA REIS FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42325129268, residente e domiciliado(a) na TV SANTOS DUMONT 97 SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000, ANA CELIA SILVA DOS REMEDIOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86335626268, residente e domiciliado(a) na TV SANTOS DUMONT 97 SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440728928-6, firmada em 16/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 6.505, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV SANTOS DUMONT 97 SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/12/2021, correspondentes a R\$ 18.190,91, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ODILEA NASCIMENTO PINHEIRO

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17392, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ODILEA NASCIMENTO PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37539485272, residente e domiciliado(a) na R DR PORTO DE OLIVEIRA 325 CASA SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440260484-0, firmada em 25/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 6.527, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR PORTO DE OLIVEIRA 325 CASA SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2021, correspondentes a R\$ 34.701,42, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARLY HELENA DE SOUZA COSTA

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17929, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARLY HELENA DE SOUZA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30038995204, residente e domiciliado(a) na R BENJAMIM CONSTANT 351 NOVO SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440684100-7, firmada em 28/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 5751, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BENJAMIM CONSTANT 351 NOVO SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 24.408,01, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SANTAREM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, RUBEM DE BARROS WEBER, ROSIRENE VALENTIM DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

-- AUTOS Nº 58/2021. REQUERENTE: RUBEM DE BARROS WEBER. REQUERIDO: RAIMUNDO DIAS GRANADO. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade na Rua 24 de Outubro, nº 3414, Bairro Salé. Limitando-se ao norte, com a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), com azimute de 83°10'59", do marco 03 ao marco 04; a Leste, com Ruy Lins Wanderley Filho, com azimute de 166°39'37", do marco 01 ao marco 04; a Oeste, com Antônio Daniel de Almeida, com azimute de 348°28'33", do marco 02 ao marco 03; e, ao Sul, com a Rua 24 de Outubro, com azimute de 348°28'33", do marco 01 ao marco 02, perfazendo uma área territorial de 235,84m²."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 2.740, constando como titular o Sr. RAIMUNDO DIAS GRANADO. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: RAIMUNDO DIAS GRANADO, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FERNANDO MAURICIO DE MENDONCA TINOCO FERREIRA, EYDER TINOCO FERREIRA FILHO, LUCIANA GOMES TINOCO FERREIRA, ERICK DE MENDONCA TINOCO FERREIRA, EDUARDA SANTOS DO AMARAL TINOCO FERREIRA, ZENY DE MENDONCA BRITO, ANTONIO FERNANDO PESSOA DE MENDONCA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE / EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL / PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 26564, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 30 (trinta) anos, ininterruptas, requerido por FERNANDO MAURÍCIO DE MENDONÇA TINOCO FERREIRA, inscrito no CPF 399.972.434-04, solteiro, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Trindade, nº 480, Campo Grande, nesta cidade; EYDER TINOCO FERREIRA FILHO, inscrito no CPF 487.249.204-87 e sua cônjuge LUCIANA GOMES TINOCO FERREIRA, inscrita no CPF 459.459.264-34 ambos residentes e domiciliados na Avenida Roberto Mascarenhas de Brito, nº 426, apt 602, bloco 3, no bairro da Jatiúca, Maceió/AL e ERICK DE MENDONÇA TINOCO FERREIRA inscrito no CPF 649.727.634-34 e sua cônjuge EDUARDA SANTOS DO AMARAL TINOCO inscrita no CPF 661.538.084-68 ambos residentes e domiciliados na Rua Vicente de Lima, nº 180, apt 301, bairro de Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte/BA; todos representados pela advogada REBEKA BATISTA BARBOSA FAGUNDES, inscrita na OAB/PE sob o número 47.753, com endereço eletrônico rebekabfbagundes@gmail.com, tendo como objeto os 51,67% do Imóvel 480, da Rua Professor Francisco da Trindade, no bairro da Campo Grande, cidade do Recife/PE., edificada em terreno próprio, composta de três quartos, dois corredores, terraço, copa e cozinha, dois gabinetes sanitários, garagem, quarto e WC de empregada, que mede 13,30m de frente para a Rua Professor Francisco da Trindade; mede 26,00m do lado direito, confrontando-se com a Rua Catulo da Paixão Cearense; 26,00m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 470 da Rua Professor Francisco da Trindade e medindo 13,30m de fundos, confrontando-se com o imóvel 286 da Rua Catulo da Paixão Cearense, perfazendo uma área total de 345,80m²., com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 2421348, inscrição municipal 2.1435.025.01.0330.0000-7 e tendo como título a matrícula 15.197 do 6º OFÍCIO

DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, serventia competente, tendo como proprietário tabular, 48,33% de ZENY DE MENDONÇA BRITO; 48,33% de FERNANDO MAURICIO DE MENDONÇA TINOCO FERREIRA, EYDER TINOCO FERREIRA FILHO e ERICK DE MENDONÇA TINOCO FERREIRA; e 3,33% de ANTÔNIO FERNANDO PESSOA DE MENDONÇA. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 05 de Abril de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ITACON EMPREENDIMENTOS LTDA**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 76 e 62 da Rua Evaristo da Veiga, 61, 103 e 133 da Rua Antônio de Castro e 27 da Estrada do Arraial no bairro de Casa Amarela, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontantes do LOTE DE TERRENO PRÓPRIO nº 6-A, ONDE EXISTIU A CASA Nº3665, SITUADA NA ESTRADA DO ARRAIAL, BAIRRO DE CASA AMARELA, NESTA CIDADE, resultante do remembramento do Lote 03 da Rua Antônio de Castro e Lote 06, onde existiu a casa 3665 da Estrada do Arraial, que após passar por procedimento de Retificação de Metragens e Remembramento, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Planta aprovada pela Prefeitura do Recife e Certidão Narrativa emitida pela Prefeitura do Recife em 19 de Outubro de 2021: medindo de Frente 34,42m, para a Estrada do Arraial; Lado Direito medindo em quatro segmentos 22,00m + 17,97m + 28,41m + 10,96m, limitando-se com os Imóveis 62 e 76 da Rua Evaristo da Veiga; medindo pelo Lado Esquerdo em nove segmentos, 12,10m + 2,41m + 27,35m + 3,71m + 3,82m + 4,69m + 10,39m + 17,51m + 39,11m confrontando-se com os imóveis Imóvel 61 da Rua Antônio de Castro e Imóvel 27 da Estrada do Arraial; e, medindo de Fundos em cinco segmentos 34,79m + 1,92m + 3,07m + 18,11m + 15,82m confrontando-se com os Imóveis 103 e 133 da Rua Antônio de Castro perfazendo uma área total de 3.021,97m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo proprietário do Imóvel, ITACON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ de nº 00.388.834/0001-16, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS E REMEMBRAMENTO. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 04/04/2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SERRA TALHADA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO PEREIRA DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CONFRONTANTES. INTERESSADO: PAULO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 337.142.404-97. PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO - PROTOCOLO 27.115. IMÓVEL: Fazenda Barra do Malício, em Serra Talhada/PE, confrontando-se ao ponto GIRR-M-0032 ao ponto GIRR-P-2038: azimuth 44°16'08'' -- distância de 184,84m; e do ponto GIRR-P-2038 ao ponto GIRR-M-0033: azimuth 44°11'31'' -- distância de 188,49m., registrado neste Cartório sob a matrícula nº 28.464. Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, com fulcro no art. 213 II, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos os interessados que perante a essa Serventia encontra-se prenotado o procedimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA acima identificado, tendo em vista o interessado não ter conhecimento de quem de fato é proprietário do terreno que limita-se pelo ponto GIRR-M-0033: distância de 1.162,97m, do ponto GIRR-M-0030 ao ponto GIRR-M-0031: azimuth 219°21'47'' -- distância de 393,75m, e o ponto GIRR-M-0031 ao ponto GIRR-M-0032: azimuth 317°04'44'' -- distância de 1.196,65m, do imóvel objeto da retificação, o presente edital tem por finalidade dar ciência aos CONFRONTANTES QUE LIMITAM-SE AOS PONTOS do imóvel acima descrito, uma vez que estes são DESCONHECIDOS, e/ou estão em lugar incerto, não sabido ou inacessível, e diante da ausência de anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentado, para que, não concordando com a retificação pretendida, apresentem, no prazo de 15 dias corridos, a contar da primeira publicação deste Edital, impugnação fundamentada, dirigida ao Registro de Imóveis de Serra Talhada/PE, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta feira das 9h às 17h. INFORMA que se não houver manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito.

COMARCA - SURUBIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEBASTIAO DE SOUSA BARBOSA NETO, ADRIANO ANTONIO BARBOSA AGOSTINHO

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL. SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião sob o nº 7306, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA NETO, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº 2969076 SSP-CE e CPF nº 03119330418, residente na Rua Inácia Ferreira Cabral, nº 41-A, Centro, Surubim-PE e ADRIANO ANTONIO BARBOSA AGOSTINHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 1953892 SSP-PE e CPF nº 64885194415, residente na Rua Agamenon Magalhães, nº 43, Centro, Surubim-PE., tendo como objeto o seguinte imóvel: casa situada na Rua Agamenon Magalhães, nº 43, Centro, Surubim-PE, contendo um terraço, 03 quartos, sala de estar, sala de tv, sala de jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de serviço, varanda, siote, despensa e garagem, com uma área construída de 196,55m², encravada em terreno com uma área de 655,21m². Com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao noroeste, medindo 23,35m, com recorte de 6,35m; fundos, ao sudeste, com medida de 5,15m e segmento de 4,25m; esquerdo, ao sudoeste, medindo 34,60m; e, pela direita, ao nordeste, com

30,75m e recorte de 8,80m. Confronta-se pela frente com a Rua Agamenon Magalhães; pelos fundos com Fernando de Farias Guerra; pela direita com Adeilson Feliciano de Barros e José Pedro de França Lima; pela esquerda com Paulo Gondim Barbosa de Sousa, Jurandi Cabral Barbosa Lima, Osvaldo Pereira de Sena e Luiz André Barbosa de Araújo. Localiza-se no lado ímpar do logradouro, distante cerca de 13,00m da esquina com a Rua Maria Barbosa. Insc mun. 01030020038001, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por mais de 40 (quarenta) anos, somando-se a dos antecessores. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ricardo José Amorim Campos, Oficial, digitei e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/1973, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob nº 60919, a requerimento do MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ. Que o SOLICITANTE alegam por si e seus antecessores exercer há mais de quinze (15) anos a posse de maneira, mansa, pacífica e ininterrupta, em sofrer qualquer oposição e com "animus domini", sobre o imóvel Urbano, designado por "CAMPO DE FUTEBOL MARIA DE LOURDES", localizado em frente à Rua Resende, ao lado da linha férrea, no Bairro Campo Belo, nesta Cidade de Angra dos Reis/RJ -- CEP: 23932-650, o qual possui a área de 6.828,96m² e perímetro de 351,17m, cujo "Campo de Futebol" encontra-se em área de maior porção pertencente a PAULO MARIA LUPORINI, casado com Marluce Barbosa Luporini, industrial, residente no Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob os nºs 002.705.717-87 e 733.522.767-49, respectivamente, conforme se verifica da Matrícula nº 9, às fls. 9 do Registro Geral de Imóveis, anexo a este Ofício de Justiça. Que o REQUERENTE realizou levantamento topográfico cadastral do imóvel usucapiendo, o mesmo apurou conter o imóvel, ATUALMENTE, as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO -- Proprietário: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis -- Endereço: Campo Belo, Angra dos Reis -- RJ, CEP: 23932-650, Campo de Futebol Maria de Lourdes -- Município: Angra dos Reis -- Área (m²): 6.828,96 -- Perímetro (m): 351,17. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7457690.82 m e E 571595.91 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -- 45, localizado no Campo de Futebol Maria de Lourdes, deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 149º31'49.82" e 8.70; até o vértice P1, de coordenadas N 7457683.32 m e E 571600.32 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 143º10'35.69" e 12.58; até o vértice P2, de coordenadas N 7457673.25 m e E 571607.86 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 138º48'35.60" e 9.43; até o vértice P3, de coordenadas N 7457666.15 m e E 571614.07 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distância: 133º06'56.84" e 9.42; até o vértice P4, de coordenadas N 7457659.71 m e E 571620.95 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 127º52'17.44" e 7.93; até o vértice P5, de coordenadas N 7457654.84 m e E 571627.21 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 122º37'22,54" e 9.47; até o vértice P6, de coordenadas N 7457649.74 m e E 571635.18 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 11º58'41.53" e 10.21; até o vértice P7, de coordenadas N 7457645.11 m e E 571644.28 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 11º48'39.56" e 16.29; até o vértice P8, de coordenadas N 7457639.32 m e E 571659.51 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 237º32'45.34" e 103.39; até o

vértice P9, de coordenadas N 7457583.84 m e E 571572.27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 332º30'43.92" e 92.74; até o vértice P10, de coordenadas N 7457666.11 m e E 571529.46 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 69º36'6.14" e 70.89; até o vértice P0, de coordenadas N 7457690.82 m e E 571595.91 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMCCHPI, localizada em Cachoeira Paulista/SP, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -- 45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Para no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 23 de Março de 2022. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5º OFICIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA DIAS, OSSICLEIA MOREIRA FERREIRA DIAS**

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35876, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10129810703, residente e domiciliado(a) na AV CAMPISTA 00253 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070010, OSSICLEIA MOREIRA FERREIRA DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 99297531768, residente e domiciliado(a) na AV CAMPISTA 00253 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070010, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552436361-1, firmada em 16/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R06, na Matrícula nº 12922, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CAMPISTA 253 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JENNIFFER MARIA DE SOUZA PESSANHA**

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35882, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JENNIFFER MARIA DE SOUZA PESSANHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13962521771, residente e domiciliado(a) na R B 21 LT 49 Q B GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441574585-4, firmada em 29/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 11344, a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 21 LT 49 Q B GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo

o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JAPERI/RJ
OFICIO DE JUSTIÇA DE JAPERI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CAROLINA GONCALVES DIAS

Pedro Borba Lopes, oficial do Ofício de Justiça de Japeri, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2125, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CAROLINA GONCALVES DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16761098700, residente e domiciliado(a) na Rua Sao Cirilo, 6 - Sn - Penha - Rio De Janeiro - RJ - CEP: 21.072-060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Francisco Antonio Russo, 30, Lojas A, B, C, D Fundos Engenheiro Pedreira Japeri RJ CEP 26445140, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441373346-8, firmada em 01/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 1.302, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANHANGA 54 LT 893 COSME E DAMIAO JAPERI RJ 26413260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Japeri-RJ. Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEITON AUGUSTO PIRES

Pedro Borba Lopes, oficial do Ofício de Justiça de Japeri, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2127, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEITON AUGUSTO PIRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02828061728, residente e domiciliado(a) na R ANHANGA, nº 894, LOTE, COSME E DAMIAO, JAPERI/RJ CEP 26413260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Francisco Antonio Russo, 30, Lojas A, B, C, D Fundos Engenheiro Pedreira Japeri RJ CEP 26445140, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440484846-2, firmada em 19/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 104, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANHANGA 894 LOTE COSME E DAMIAO JAPERI RJ 26413260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Japeri-RJ. Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIA MENDES DA SILVA DA CONCEICAO, LUIS MESSIAS DA CONCEICAO

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº303582, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIA MENDES DA SILVA DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09581768769, residente e domiciliado(a) na R 26 1 LT18QD67CS1 PR ITAIPUACU MARICA RJ 24900000, LUIS MESSIAS DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90751213772, residente e domiciliado(a) na R 26 1 LT18QD67CS1 PR ITAIPUACU MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551185585-3, firmada em 23/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2/3, na Matrícula nº 91978, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 26 1 LT18QD67CS1 PR ITAIPUACU MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICK NASCIMENTO SOUZA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº303690, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICK NASCIMENTO SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17417918719, residente e domiciliado(a) na de frente para Rua das Gralhas do Apto. 102 do Condomínio Residencial Alvorada I do Lote 107 do Loteamento Parque da Cidade , situado no 1º distrito de MARICA RJ 24900075, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441914013-2, firmada em 23/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 102713, a qual diz respeito ao imóvel situado na de frente para Rua das Gralhas do Apto. 102 do Condomínio Residencial Alvorada I do Lote 107 do Loteamento Parque da Cidade , situado no 1º distrito de MARICA RJ 24900075. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBSON DE ALCANTARA COELHO JUNIOR, VERA LUCIA DE OLIVEIRA FARIA COELHO

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa

Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº303742, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBSON DE ALCANTARA COELHO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09560616722, residente e domiciliado(a) na RUA CINCO 235 LOTE 16 QUADRA 04 JARDIM ATLANTICO MARICA RJ 24912595, VERA LUCIA DE OLIVEIRA FARIA COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07167896713, residente e domiciliado(a) na RUA CINCO 235 LOTE 16 QUADRA 04 JARDIM ATLANTICO MARICA RJ 24912595, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553194557-4, firmada em 12/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-06, na Matrícula nº 64.705, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DE ITAIPUAÇU, LOTE Nº 12 DA QUADRA Nº 10 , LOJA Nº 105, CONDOMÍNIO ITAIPUAÇU PRAIA SHOPPING, LOTEAMENTO COSTA VERDE, MARICÁ/RJ CEP 24937-325. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HIAGO TALLES D OLIVEIRA BARRETO**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº303687, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HIAGO TALLES D OLIVEIRA BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06049242755, residente e domiciliado(a) na R. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO, 1449,- APT0. 402 - MARICÁ-RJ, 24903-150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010235391-0, firmada em 12/07/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 117.969 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Nº R.03, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Luiz Fernando dos Santos Caetano, nº 1449 do Apto. 402 do Condomínio Residencial Maricá Village do Lote 09 da Quadra 05 do Loteamento Jardim Graciema, 1º distrito deste Município.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PIRAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MONIQUE CRISTINA DOS SANTOS VENANCIO, LUIZ CARLOS VENANCIO**

Eduardo Augusto da Silva, oficial do 1º Ofício de Justiça de Pirai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº33514, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONIQUE CRISTINA DOS SANTOS VENANCIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10905099796, residente e domiciliado(a) na RUA: C, Nº 163, LOTEAMENTO VIVENDAS DO VALE, VARJAO - PIRAI/RJ - CEP 27175000, LUIZ CARLOS VENANCIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07032094775, residente e domiciliado(a) na RUA: C, Nº 163, LOTEAMENTO VIVENDAS DO VALE, VARJAO - PIRAI/RJ - CEP

27175000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Comendador Sá, 17, Loja 02 Centro Pirai RJ CEP 27175000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550876581-4, firmada em 11/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 4.319, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA: C, Nº 163, LOTEAMENTO VIVENDAS DO VALE, VARJAO - PIRAI/RJ - CEP 27175000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pirai-RJ. Eduardo Augusto da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VICTOR CARLOS CORREA DE SANTANA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12574, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VICTOR CARLOS CORREA DE SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05781087710, residente e domiciliado(a) na RUA BARBACENA 60 CASA 02 PARQUE SANTA EUGÊNIA QUEIMADOS RJ 26313180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440545059-2, firmada em 23/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 7.585, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BARBACENA 60 CASA 02 PARQUE SANTA EUGÊNIA QUEIMADOS RJ 26313180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUAN PABLO PONS, ERICKA GUARIM PONS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96683, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUAN PABLO PONS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19282896811, residente e domiciliado(a) na AV BRASILIA 880 CASA JD BELA VISTA RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, ERICKA GUARIM PONS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 28647448804, residente e domiciliado(a) na AV BRASILIA 880 CASA JD BELA VISTA RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440117799-0, firmada em 24/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 19.187, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NOVA IGUAÇU, CHÁCARA 28-F, LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA GARCIA DOS SANTOS, DOUGLAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96696, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA GARCIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11230288775, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, Nº 3464, APARTAMENTO Nº 303 DO BLOCO D, ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28897188, DOUGLAS ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09580998710, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, Nº 3464, APARTAMENTO Nº 303 DO BLOCO D, ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28897188, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440819361-4, firmada em 27/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 14.086, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, Nº 3464, APARTAMENTO Nº 303 DO BLOCO D, ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28897188. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SONIA MARIA ANTERIO, ALOIZIO DE JESUS OLIVEIRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96680, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SONIA MARIA ANTERIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79975267734, residente e domiciliado(a) na R DINAH SILVEIRA QUEIROZ 48 CS 04 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, ALOIZIO DE JESUS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59028572791, residente e domiciliado(a) na R DINAH SILVEIRA QUEIROZ 48 CS 04 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 127380000528-0, firmada em 28/04/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 9.698, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DINAH SILVEIRA QUEIROZ 48 CS 04 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO RODRIGUEZ

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº656223, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO RODRIGUEZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98297546772, residente e domiciliado(a) na RUA ENGENHEIRO ERNANI COTRIM, Nº 115, APTO 101, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20510-260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440273264-5, firmada em 19/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-16, na Matrícula nº 49, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ENGENHEIRO ERNANI COTRIM, Nº 115, APTO 101, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20510-260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANA FARAH DE MESQUITA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº656218, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANA FARAH DE MESQUITA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66548233115, residente e domiciliado(a) na RUA GARIBALDI, 225, BLOCO 2, APTO 610, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20511330, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440785912-0, firmada em 23/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-20, na Matrícula nº 110.430, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GARIBALDI, 225, BLOCO 2, APTO 610, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20511330. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BEZERRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66464, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BEZERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14500542779, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 955 AP407 BL4 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770248842-2, firmada em 14/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15, na Matrícula nº 9.922, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO CAMPINHO 955 AP407 BL4 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDSON ISRAEL RANGEL, JOCILENE DO ESPIRITO SANTO RANGEL

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66329, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDSON ISRAEL RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07342887781, residente e domiciliado(a) na R GENTIL DE OURO 615 AP212 BL02 INHOAIBA RIO DE JANEIRO RJ 23063340, JOCILENE DO ESPIRITO SANTO RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01806720701, residente e domiciliado(a) na R GENTIL DE OURO 615 AP212 BL02 INHOAIBA RIO DE JANEIRO RJ 23063340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441485182-0, firmada em 17/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 13.844, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GENTIL DE OURO 615 AP212 BL02 INHOAIBA RIO DE JANEIRO RJ 23063340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARLOS RUBENS SOUZA PIMENTEL, ROSE FERREIRA HUON PIMENTEL

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, Matrícula nº. 94/4815, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, sediado à Rua Arquias Cordeiro, nº 486, Méier -- Rio de Janeiro, CEP: 20770-000, Telefone: (21) 2501-4528 / 2581-1942, nos termos do Artigo 216-A, §4º, da Lei

6.015/73, Artigo 23 do Provimento nº. 23/2016 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Artigo 16 do Provimento nº. 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça, vem pelo presente edital dar ciência a terceiros eventualmente interessados sobre o pedido de registro de reconhecimento da Usucapião Extrajudicial que foi prenotado/protocolado sob nº. 413242 (talão/título nº. 510803) em 12/11/2018, nesta serventia, tendo como usucapiantes/requerentes Carlos Rubens Souza Pimentel, CPF nº. 428.098.354-20, identidade nº. 187.325 expedida pela OAB/RJ, advogado e militar da reserva, filho de Nilton da Costa Pimentel e de Arlinda Souza Pimentel, e-mail: carlosrubens.adv@gmail.com, e sua esposa Rose Ferreira Huon Pimentel, CPF nº. 024.210.337-56, identidade nº. 473272 expedida pela MB/RJ, filha de José Eduardo Fernandes Huon e Izaura Ferreira Huon, e-mail: rfhp@hotmail.com, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, representados pelo advogado e requerente/usucapiente Dr. Carlos Rubens Souza Pimentel, identidade nº. 187.325 expedida pela OAB/RJ, versando sobre o imóvel situado na Travessa José Bonifácio, nº. 40, Todos os Santos -- Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-250, Inscrição Municipal nº. 0.115.954-0, Código Logradouro nº. 07481-5, sem matrícula ou transcrição nesta serventia, sendo o prédio e respectivo terreno descrito da seguinte forma: possui área total de 211,70m² que mede 6,43m de frente para a Travessa José Bonifácio, 8,80m de fundos confrontando com área de acesso às Casas 1 e 2 da Rua Augusto Nunes, nº. 331, 27,90m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Augusto Nunes, e 27,80m pelo lado direito confrontando o prédio nº. 42 da Travessa José Bonifácio. Área construída: 175,70m². Em virtude de não existir matrícula ou transcrição aberta nesta serventia quanto ao imóvel usucapiendo, não há titulares de direitos reais a serem informados. Constam como titulares de direitos reais dos imóveis confrontantes: Casa 1 da Rua Augusto Nunes, nº. 331, confrontante pelos fundos, Marcos Luiz dos Santos Costa, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF nº. 087.033.021-72, sem informação das outras qualificações, Regina Célia dos Santos Costa, brasileira, separada, CPF nº. 661.238.107-82, sem informação das outras qualificações, e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04; Casa 2 da Rua Augusto Nunes, nº. 331, confrontante pelos fundos, Jacio de Mello Baptista, brasileiro, petroleiro, CPF nº. 598.289.007-34, sem informação das outras qualificações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, e sua esposa Marina Lins Baptista, brasileira, do lar, CPF nº. 007.197.277-31, sem informação das outras qualificações; Travessa José Bonifácio, nº. 42, confrontante pelo lado direito, representado pelo seu síndico Wilson Agostinho de Bulhões, brasileiro, agente de viagens, CPF nº. 179.885.947-53, casado com Elizabete Sabino de Bulhões, brasileira, do lar, sem informação das outras qualificações. A modalidade de usucapião arguida foi a Extraordinária, prevista no Artigo 1.238, § único, do Código Civil, e o tempo de posse alegado pela requerente foi de 06 anos. Pelo presente edital ficam advertidos os terceiros eventualmente interessados de que a não apresentação de impugnação no prazo 15 (quinze) dias subseqüentes ao da presente publicação implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JANE QUINTANILHA NOBRE DE MELLO, AUGUSTO CESAR PEREIRA CARDOSO**

ALEXANDRE JORGE FERREIRA, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO 6º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS da cidade do Rio de Janeiro, sediado a AV. Rio Branco nº 39, 7º andar, Praça Mauá, centro, Rio de Janeiro, vem pelo presente edital notificar: ZULEIDA QUINTANILHA NOBRE DE MELLO, JANE NOBRE DE MELLO CARDOZO e seu marido AUGUSTO CESAR PEREIRA CARDOZO e PAULO QUINTANILHA NOBRE DE MELLO e sua mulher ANA CATARINA MORAES NOBRE DE MELLO, proprietários do imóvel situado na RUA ELIAS DA SILVA, Nº 111, todos da Freguesia de Inhaúma, conforme determina o Art. 213, Inciso II da Lei 6015, modificada pela Lei 10.931/2004, para no prazo de 15 dias da presente publicação, impugnar, perante este Serviço Registral, o requerimento de retificação de metragens, bem como seu respectivo Memorial Descritivo, assinado pelo Topografo Carlos Garcia da Fonseca -- CREA RJ - 1998102861, do Imóvel designado por LOTE 2, do PA 49.157, onde existem os prédios nºs 236 e 250 pela Rua Gomes Serpa, 89 e 115 pela Rua Elias da Silva e nº 35 pela Rua Cesário Machado (a demolir), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 124.818, protocolado sob o nº 465.986. ALEXANDRE JORGE FERREIRA (Responsável pelo Expediente). Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE RICARDO DE PAULO CERNE**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº853765, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE RICARDO DE PAULO CERNE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02400751706, residente e domiciliado(a) na ESTRADA JAPORÉ, Nº 511, APARTAMENTO 302, JARDIM SULACAP, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21740-030., para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010085895-0, firmada em 29/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 205.430 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Nº R.4, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA JAPORÉ, Nº 511 APTº 302, COM DIREITO À UMA VAGA DE GARAGEM, NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA SUELI LIMA LEITAO, MANOEL MESSIAS SOARES RAMOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S.A., inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 2020577, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MANOEL MESSIAS SOARES RAMOS, identidade nº00150907218 CNH/DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº707.270.233-49 e sua mulher MARIA SUELI LIMA LEITÃO, identidade nº04227228908 CNH/DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob nº868.059.833-04, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datada de 11/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 391077sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guanumbi, nº630 -- apartamento 408 do bloco 05 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/03/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EIVIDY JOHN DE SOUZA FERREIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172606, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EIVIDY JOHN DE SOUZA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14717826701, residente e domiciliado(a) na R MIRANDA MENDES 88 APT 102 B1 SANTA ISABEL SAO GONCALO RJ 24738775, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n-99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441376557-2, firmada em 18/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 66871, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MIRANDA MENDES 88 APT 102 B1 SANTA ISABEL SAO GONCALO RJ 24738775. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO DE OLIVEIRA MIGUEL, LUANA SANTOS SILVA MIGUEL

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180795, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO DE OLIVEIRA MIGUEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05628216780, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM PEREIRA MAGALHAE 150 LT 7 QD C GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24422430, LUANA SANTOS SILVA MIGUEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05441298731, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM PEREIRA MAGALHAE 150 LT 7 QD C GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24422430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 805737001028-8, firmada em 24/11/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6/7, na Matrícula nº 7.334, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM PEREIRA MAGALHAE 150 LT 7 QD C GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24422430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIA MARIA DA ROCHA GALVAO

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30080, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA MARIA DA ROCHA GALVAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01271909707, residente e domiciliado(a) na R LAERCIO XAVIER DE MENDON, nº 652, LT 15 QD 21, COLUBANDE, SAO GONCALO/RJ CEP 24745020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440368643-2, firmada em 04/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 10.701, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LAERCIO XAVIER DE MENDON 652 LT 15 QD 21 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24745020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SILVANA PINTO DA CONCEICAO**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº116911, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANA PINTO DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84390255720, residente e domiciliado(a) na AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO, 3990, QUADRA 15A, LOTE 02, CENTRO, SAQUAREMA, RJ, CEP28990000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 160000012394-7, firmada em 23/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 28280, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO, 3990, QUADRA 15A, LOTE 02, CENTRO, SAQUAREMA, RJ, CEP28990000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VALENCA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VALENÇA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29858. EDITAL DE LOTEAMENTO LEILA DA CRUZ SILVA MAGALHÃES, Substituta do Oficial Registrador Titular do Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro e 1ª. Circunscrição Imobiliária, nomeado na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos possíveis interessados, ou quem deste conhecimento tiver, que foi protocolado neste Cartório do 2º Ofício da Comarca de Valença, situado na rua dos Mineiros, 160-2, nesta Cidade, sob n. 47.424 em 09-03-2022, Requerimento por parte da firma ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.820.956/0001-35, com sede na Estrada do Contorno, nº 700, Jardim Valença, Valença-RJ, representada por seu procurador Antonio Carlos de Paula Dias, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 041397282, do IFP-RJ, emitida em 09-12-76 e do CPF n. 499.305.327-49, residente na rua Alcides de Souza, n. 110, Belo Horizonte, Valença-RJ, nos termos da procuração lavrada nestas Notas, no Livro 173, 017, em 19-04-2021, proprietária da Área com 3.070,63m², situada na Av. Do Contorno, Valença-RJ, medindo: de frente 15,80m confrontando com a Av. Do Contorno; 116,60m pelo lado direito, em quatro medidas 4,50m mais 32,60m mais 20,00m mais 59,56m, confrontando com a Área "10" - remanescente e com a Área "10-2" de propriedade de Kelly Santini Campos Cabral da Silva; 50,00m pelos fundos, confrontando com a Área "10" remanescente; 118,20m pelo lado esquerdo em quatro medidas 4,50m mais 48,20m mais 20,00m mais 45,50m, confrontando com a Área "A" de propriedade de Banco BVA e com a Área "10-1" de propriedade de Lenita Maria da Silva, registrada na matrícula n. 16.004, do Livro 2-AS, fls. 278, deste Cartório, que deseja parcelar dita área, na forma do que estabelece a Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com a denominação de LOTEAMENTO "RESIDENCIAL MARCONDES", apresentando Memorial e Planta esta devidamente aprovada pela Prefeitura local, conforme Certidões dos Processos n. 17.515/20, que ficam arquivados, para a criação de 07 unidades imobiliárias (totalizando 2.101,14 m²), 01 rua denominada Projetada "A" com 969,49m² que passará, incontinente, ao domínio público Municipal de Valença, tudo conforme planta aprovada pela Prefeitura naquele mesmo Processo e revalidada em 11-11-21 através do processo n. 22.069/21, Certidão de lançamento dos lotes de 01 a 07, e demais documentos. As impugnações por parte de quantos quese julgarem prejudicados deverão ser protocoladas neste Cartório, no endereço acima, no prazo de até 15 dias, após a terceira e última publicação deste Edital, ficando todos os documentos à disposição dos interessados para exame, findo o qual será efetuado o competente Registro. Eu,, Leila da Cruz silva Magalhães, Substituta, matrícula 94/4312, que subscrevo e assino. Valença, 09 de março de 2021. Leila da Cruz Silva Magalhães Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALINE HOLANDA CARNEIRO, JOAO ALVES CARNEIRO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ALINE HOLANDA CARNEIRO, brasileira, nascida aos 30/08/1988, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.565.307-SESP/MG, inscrita no CPF sob n.º 895.429.832-04, e seu marido JOÃO ALVES CARNEIRO, brasileiro, nascido aos 18/10/1975, supervisor, portador da Carteira de Identidade n.º 8.565.262-SESP/MG, inscrito no CPF sob n.º 009.660.166-37, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Carlos Rosa, n.º 1.668, Bairro Itapocú, em Araquari (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7767034-4, responsável técnico, João Paulo Rosa, CREA/SC n.º 095530-0, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 29/03/2022; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 004.418, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 03 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pelo LOTE "A", situado na zona urbana do

distrito de Itapocú, Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 40,00 metros de frente para o lado PAR da Rua sem denominação, distante da esquina mais próxima formada pela Rua sem denominação que passa pelo Posto de Gasolina; medindo 40,00 metros de largura nos fundos, confrontando com o lote "B"; medindo 20,00 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote "B"; e medindo 20,00 metros do lado esquerdo, com o mesmo lote "B", perfazendo uma área total de 800,00 metros quadrados. Inscrição Imobiliária n.º 06.01.002.0701.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DOROTY NOVACKI PARTICIPACOES LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que DOROTY NOVACKI PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.263.917/0001-81, com sede na Rua Dona Francisca, n.º 3.400, Sala n.º 020 Bairro Saguacú, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7902296-6, responsável técnica, Carolini Rodrigues Feldhaus, Engenheira Civil, CREA/SC n.º 119867-3, e Decreto n.º 231/2021 e 129/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 28/09/2021 e 20/05/2021, para registro do Loteamento denominado "BAIA DA BABITONGA" composto por 356 (trezentos e cinquenta e seis) lotes, matriculado sob n.º 019.957, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na Rodovia BR-280, Km 20 a direita, no Bairro Areias Pequenas, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: frente, ao Sul, partindo-se do vértice V1 (Km-19+964,34) com coordenadas X=731351.6282 e Y=7081339.8643, seguindo com azimute 267º13'14" e distância 202,01 metros chega-se ao vértice V2 (Km-20+166,28) com coordenadas X=731149.8707 e Y=7081330.0475, confrontando com BR-280. Ao Sudeste, segue do vértice V2 (Km-20+166,28) com azimute 266º57'35" e distância 106,29 metros chega-se ao vértice V3 (Km-20+273,50) com coordenadas X=731043.7159 e Y=7081324.4093, confrontando com a Rodovia BR-280. Na lateral esquerda, de quem de frente olha o imóvel, ao Sudoeste, segue do vértice V3 (Km-20+268,37) com azimute de 327º46'11" e distância 190,40 metros chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=730942.1733 e Y=7081485.4675, confrontando com terras de Beatriz Maria Corrêa Barbosa. Deste com azimute de 348º26'20" e distância 13,17 metros chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=730939.5341 e Y=7081498.3693. Deste com azimute de 338º06'16", raio de 21,00 metros e distância 7,58 metros chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=730936.7243 e Y=7081505.3605. Deste com azimute de 324º48'17" e distância 116,00 metros chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=730869.8678 e Y=7081600.1523. Deste com azimute de 327º46'11" e distância 363,75 metros chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=730675.8690 e Y=7081907.8563, perfazendo um total de 500,50 metros confrontando com a Rua Luciana Maria Corrêa Barbosa. Fundos, ao Noroeste, seguindo do vértice V8 com azimute de 44º29'05" e distância 27,13 metros chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=730694.8821 e Y=7081924.2144. Deste com azimute de 75º06'09" e distância 26,11 metros chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=730720.1100 e Y=7081933.9258. Deste com azimute de 54º42'55" e distância 5,77 metros chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=730724.8230 e Y=7081937.2609. Deste com azimute de 60º35'18" e distância 10,56 metros chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=730734.0212 e Y=7081942.4463. Deste com azimute de 88º35'47" e distância 16,38 metros chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=730750.3909 e Y=7081942.8474. Deste com azimute de 87º24'55" e distância 18,12 metros chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=730768.4916 e Y=7081943.6645, perfazendo um total de 104,07 metros confrontando com o Mangue (Secretária do Patrimônio da União - SPU). Na lateral direita, ao Nordeste, segue do vértice V14 com azimute de 87º24'55" e distância 3,40 metros chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=730771.8831 e Y=7081943.8176. Deste

com azimute de 147°09'47" e distância 2,73 metros chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=730773.3637 e Y=7081941.5234. Deste com azimute de 81°45'08" e distância 6,72 metros chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=730780.0189 e Y=7081942.4881. Deste com azimute de 41°37'21" e distância 7,59 metros chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=730785.0620 e Y=7081948.1638. Deste com azimute de 84°22'56" e distância de 7,62 metros chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=730792.6431 e Y=7081948.9095. Deste com azimute de 110°44'34" e distância 9,19 metros chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=730801.2351 e Y=7081945.6555. Deste com azimute de 88°23'38" e distância 23,26 metros chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=730824.4864 e Y=7081946.3075. Deste com azimute de 104°38'54" e distância 28,90 metros chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=730852.4507 e Y=7081938.9982. Deste com azimute de 72°30'00" e distância 6,76 metros chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=730858.8960 e Y=7081941.0304. Deste com azimute de 37°17'14" e distância 10,93 metros chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=730865.5168 e Y=7081949.7255. Deste com azimute de 24°55'11" e distância 52,99 metros chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=730887.8452 e Y=7081997.7846. Deste com azimute de 355°33'47" e distância 49,98 metros chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=730883.9791 e Y=7082047.6100. Deste com azimute de 4°35'13" e distância 17,46 metros chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=730885.3752 e Y=7082065.0115. Deste com azimute de 30°07'59" e distância 14,98 metros chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=730892.8976 e Y=7082077.9710, perfazendo um total de 242,51 metros confrontando com Mangue (Secretária do Patrimônio da União - SPU). Na lateral direita, ao Nordeste, segue do vértice V28 com azimute de 148°08'21" com distância de 869,04 metros chega-se ao vértice V1 (Km-19+958,58), confrontando a partir do V28 com 649,66 metros com terras de Abílio de Almeida e Carmem Benque de Almeida, deste segue com 231,00 metros confrontando com terras de Rainor Ido da Silva; perfazendo uma área total de 201.266,16 metros quadrados. Inscrição Imobiliária n.º 01.03.0063.0050. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BIGUACU/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOTAMAR CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 110.084, de 18/03/2022, o procedimento de loteamento do imóvel de propriedade de Jotamar Construção e Incorporação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.656.685/0001-01, constituído de um terreno com a área de 87.002,01m², situada na Rua Treze de Maio, bairro Encruzilhada, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 29.518 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 27 de maio de 2013. O loteamento é composto por 124 (cento e vinte e quatro) lotes localizados em 09 (nove) quadras, totalizando 48.392,46m²; 02 (duas) áreas de Preservação permanente totalizando 9.793,88m²; 02 (duas) áreas institucionais com área total de 6.247,20m²; 02 (duas) áreas verdes totalizando 5.432,56m²; área de attingimento viário de 242,21m²; e área de circulação de 16.893,70m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 21/01/2022, planta, memorial descritivo, RRT do CAU/BR nº 10132616 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao parcelamento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (06/04/2022).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO MILITAO PEREIRA, MARIA PEREIRA

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 14.03.2022 o requerimento pelo qual JOÃO MILITÃO PEREIRA, brasileiro, aposentado, nascido em 25/08/1936, filho de João Militão Pereira e Lucia Seára, portador da cédula de identidade n 1.484.038-SESPDC/SC, expedida em 08/07/2008 e inscrito no CPF/MF sob n 216.245.269-34, não possui endereço eletrônico e sua esposa MARIA PEREIRA, brasileira, aposentada, nascida em 30/11/1933, filha de Paulo Theiss e Rosalina Theiss, portadora da cédula de identidade n 3/R.1.484.034-SSI/SC, expedida em 07/07/1981 e inscrita no CPF/MF sob n 464.000.959-34, não possui endereço eletrônico, casados em 15 de dezembro de 1954, pelo regime da comunhão de bens, conforme assento feito no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, livro n 00020, a folha 204, sob termo n 7088, matrícula n 104810 01 55 1954 2 00020 204 0007088 29, cuja certidão atualizada recebeu o selo digital de fiscalização GGI46986-INC0 e esta arquivada nestas Notas, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Belo Horizonte n 902, bairro Glória, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 192.195 de 14 de março de 2022, do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau- Santa Catarina, MATRICULADO SOB O Nº 7.723 - Um imóvel urbano, situado nesta Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, Município de Blumenau, na localidade do bairro da Glória, distando na sua lateral esquerda em 18,00 metros com o lado par da rua Belo Horizonte, fazendo ligação com respectiva rua por meio de uma servidão de caminho de 3,00 metros de largura instituída sobre a Matrícula n 7.222. Imóvel com área total de 264,88m² e perímetro de 65,52 metros. O imóvel usucapiendo consiste em parte de um imóvel maior, o qual é registrado no 1º Ofício de Registro de Imoveis da Comarca de Blumenau, no livro 2, sob o nº 7.723. Frente inicia-se no vértice 01 de coordenadas E 692277.3405 m e N 7015316.8968 m na extensão de 12,56 metros ate o vértice 02 de coordenadas E 692269.3747 m e N 7015307.1826 m confrontando com a servidão de caminho instituída sobre a Matrícula nº 7.722 de propriedade de Márcio Luiz de Miranda, inscrito do CPF nº 537.911.349-49 e Dorli Peixer de Miranda inscrita no CPF nº 648.383.239-72. Fundos inicia-se no vértice 03 de coordenadas E 692258.4811 m e N 7015309.6349 m na extensão de 19,29 metros ate o vértice 04 coordenadas E 692261.3519 m e N 7015328.7054 m confrontando com a Matrícula nº 9.483, propriedade de Leandro Vogel, inscrito no CPF n 065.908.579-89 e Eliane Luzia Coelho, inscrita no CPF nº 053.820.819-80. Lado Direito inicia-se no vértice 02 de coordenadas E 692269.3747 m e N 7015307.1826 m na extensão de 11,17 metros até o vértice 03 de coordenadas E 692258.4811 m e N 7015309.6349 m confrontando com a matrícula nº 7.723 livro 2, propriedade de Márcio Luiz de Miranda, inscrito no CPF nº 537.911.349-49 e Dorli Peixer de Miranda, inscrita no CPF nº 648.383.239-72. Lado Esquerdo em dois lances, o primeiro inicia-se no vértice 04 de coordenadas E 692261.3519 m e N 7015328.7054 m na extensão de 3,50 metros até o vértice 05 de coordenadas de E 692264.25 m e N 7015330.6678 m confrontando com o Ribeirão Grewsmuehl já tubulado e divisa com a Matrícula nº 48.802, propriedade de Dorval Malheiros, inscrito no CPF nº 094.726.909-63, Adelia Tereza Malheiros, inscrita no CPF nº 312.198.299-00, Zenaide Malheiros Mazzoli, inscrita no CPF nº 351.876.629-53, Euclides José Mazzolli, inscrito no CPF nº 465.044.359-87, Verônica Zucki, inscrita no CPF nº 902.289.019-87, Omar Zucki, inscrito no CPF nº 082.009.559-15, José Malheiros, inscrito no CPF nº 531.015.109-53, Jorge Malheiros, inscrito no CPF nº 380.975.839-68, Rosemari Tavares Malheiros, inscrita no CPF nº 447.630.269-68, Ivone Malheiros Felisbino, inscrito no CPF nº 886.884.109-68, Antônio Gabriel Felisbino, inscrito no CPF nº 146.639.619-91, Elvira Malheiros, inscrita no CPF nº 311.993.809-20, Elenir Batista, inscrita no CPF nº 889.794.159-15, Ilmar Batista, inscrito no CPF nº 055.351.239-00, Apolonia Roza, inscrita no CPF nº 436.634.009-72, Felice Roza, inscrito no CPF nº 055.351.589-68, Anesia Krug, inscrita no CPF nº 760.588.169-04, Nelson Krug, inscrito no CPF nº 030.291.749-72, Angela Malheiros, inscrita no CPF nº 529.150.779-91 e Amelia Malheiros, inscrita no CPF nº 469.704.369-34. E o segundo lance,

inicia-se no vértice 05 de coordenadas de E 692264.25 m e N 7015330.6678 m na extensão de 19,00 metros até o vértice 01 de coordenadas E 692277.3405 m e N 7015316.8968 m confrontando com a Matrícula nº 7.724 livro 2, propriedade de Raul Leite inscrito no CPF nº 008.165.319-00. A área total do perímetro perfazendo assim uma área de 264,88m² (duzentos e sessenta e quatro metros e oitenta e oito decimétricos quadrados) e um perímetro de 65,52 metros. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Arthur Bittelbrunn, inscrito no CREA-SC sob nº 143805-8, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART 7788630-9 Destaca-se que a pretensão do Requerente junto à demanda em tela, refere-se à Usucapião Extrajudicial, sendo esta fulcrada no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelo Requerente, somada a posse de seus antecessores a um período de mais de 25 anos (vinte e cinco). Assim sendo, conforme art. 216- A, § 2º da LRP e art. 10º, § 6º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017 ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO CARLOS DOS SANTOS, ELISA MARA AUGUSTA DOS SANTOS, OSMAR CRESPI, JOAQUINA TERESINHA PEREIRA CRESPI

EDITAL DE USUCAPIÃO (Provimento nº 65/2017) - PROTOCOLO Nº 217.496. JURACY KORMANN DUARTE, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, faz saber, a todos os interessados, que através do presente edital torna-se público o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com os seguintes dados: Requerentes: João Carlos dos Santos, CPF nº 416.603.749-87, e Elisa Mara Augusta dos Santos, CPF nº 044.827.799-97, representados por seu procurador Dr. Matias Frederico Zirke, OAB/SC nº 41.052. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Trata-se de Usucapião Tabular do imóvel da Matrícula nº 24.866, Livro 2-A do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque. O imóvel, situado em uma Rua Transversal da Rua Joaquim Zucco, no Loteamento Santa Rita, Lote 06 da Quadra 03, Bairro Santa Rita, cidade de Brusque/SC, possui as seguintes medidas e confrontações: Frente, na extensão de 17,70 metros, confronta com a Rua 103 do Loteamento Santa Rita; Fundos na extensão de 16,00 metros, confronta com terras de Ewaldo Bruns; Lado Direito, na extensão de 37,00 metros, confronta com o lote nº 05, da quadra 03; Lado Esquerdo, na extensão de 41,00 metros, confronta com a Praça 04 do Loteamento Santa Rita, perfazendo uma área total de 585,00m². Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Osmar Crespi, CPF nº 049.552.269-49, e Joaquina Teresinha Pereira Crespi, CPF nº 433.176.009-00. Modalidade da Usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: desde 27/01/1994. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze dias) corridos contados após o transcurso desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. JURACY KORMANN DUARTE OFICIAL TITULAR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): BENEDITO ANTUNES DA SILVA

Juracy Kormann Duarte, oficial do Registro de Imóveis de Brusque, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº222869, nos termos do art. 26, § 4º da

Lei nº 9.514/97, INTIMA BENEDITO ANTUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00610706969, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO MULLER 1034 CASA LIMEIRA BRUSQUE SC 88356001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrich Ricardo Bruno Erbe, 25, Edifício Duo Office, Sala 209 Centro Brusque SC CEP 88350020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552686567-3, firmada em 11/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 39565, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBERTO MULLER 1034 CASA LIMEIRA BRUSQUE SC 88356001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 1.596,42, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Brusque-SC. Juracy Kormann Duarte, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEX SANDRO BICHET DOS SANTOS, ARLEIDE TEREZINHA GONCALVES DOS SANTOS**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 396.041, requerido, em 20/01/2022, por ALEX SANDRO BICHET DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 648024 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 528.793.641-91, e sua esposa ARLEIDE TEREZINHA GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 3096819 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 000.046.809-60, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 12.115, livro 3-BP, no Registro de Imóveis de São José/SC, residentes e domiciliados na Rua Moura, nº 428, apto. nº 303, Barreiros, São José/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 22 anos de posse sobre Um terreno com área de 773,73m², situado Servidão Natalino Marinho do Rego, nº 120, Ingleses, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 26,95m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=755.956,9310 e N=6.961.584,8010), confrontando com Servidão Natalino Marinho do Rego; lateral direita medindo 29,84m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=755.957,1310 e N=6.961.614,6432), confrontando com o imóvel de Adeilma de Amorim Cariri; fundos medindo 26,55m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=755.983,6797 e N=6.961.614,4078), confrontando com Servidão Sem Denominação; lateral esquerda medindo 28,06m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=755.983,8370 e N=6.961.586,3510), confrontando com o imóvel de Adriana Helena Pfeifer. Inscrição na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.66.037.0508.001-476. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IVANILDE PEREIRA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 399.621, requerido, em 27/10/2021, por IVANILDE PEREIRA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1.057.801 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 692.324.909-00, residente e domiciliada na Rua Jurerê Tradicional, nº 245-A, Jurerê, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 48 anos de posse sobre Um terreno com área de 544,33m², situado na Rua Jurerê Tradicional, nº 245, Jurerê, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 12,07m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=748741.2260 e N=6962050.0830), confrontando com Rua Jurerê Tradicional; lateral esquerda medindo 48,75m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=748785.8246 e N=6962030.3973), em três lances: o primeiro medindo 20,00m, confrontando com imóvel de Inês Terezinha Marcílio e outros, o segundo medindo 14,25m, confrontando com imóvel de Zenito Manoel Coelho e Etelvina Silva Coelho, e o terceiro medindo 14,50m, confrontando com imóvel de Geraldo Amorim e Lurdes Inês Dall'alba; fundos medindo 12,15m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=748786.0252 e N=6962042.5518), confrontando com o imóvel de Espólio de George Winkelried Wildi; lateral direita medindo 48,67m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=748741.4742 e N=6962062.1538), confrontando com o imóvel de Espólio de George Winkelried Wildi. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 23.52.068.0297.001-040. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DORIS REGINA MARRONI FURINI**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 399.287, requerido, em 16/03/2022, por DORIS REGINA MARRONI FURINI, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da carteira de habilitação nº 01282938092 DETRAN/SC, inscrita no CPF sob nº 478.141.100-25, residente e domiciliada na Rua Mario Lacombe, nº 101, apto. nº 409 A, Canasvieiras, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, mais de 17 anos de posse sobre Um terreno com área de 423,10m², situado na Rodovia Rafael da Rocha Pires, nº 2.588, Sambaqui, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 14,96m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=743568.420 e N=6956860.748), confrontando com Rodovia Rafael da Rocha Pires; lateral direita medindo 45,44m, em quatro lances: o primeiro lance medindo 13,77m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=743566.866 e N=6956874.429), o segundo lance medindo 8,73m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=743566.364 e N=6956883.147), o terceiro lance medindo 10,06m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=743566.348 e N=6956893.209) e o quarto lance medindo 12,88m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=743565.237 e N=6956906.043), todos confrontando com o imóvel da matrícula nº 20.590; fundos medindo 10,70m, partindo do vértice V6 até o vértice V7 (coordenadas E=743574.944 e N=6956910.544), confrontando com o imóvel da matrícula nº 20.590; lateral esquerda medindo 37,99m, partindo do vértice V7 até o vértice V1 (coordenadas E=743577.502 e N=6956872.639), confrontando com o imóvel da matrícula nº 20.590. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 30.66.032.0722.001-400. Os imóveis usucapiendo estão inseridos na matrícula nº 20.590, Livro 2-RG, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building,

sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VIVIAN MOSTARDEIRO BARCELLOS, PEDRO PAULO BERNARDO**

JJOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que VIVIAN MOSTARDEIRO BARCELLOS, solteira, advogada, nascida em 12/04/1982, natural de Rio de Janeiro/RJ, filha de André Luiz Telles e de Elaine Mostardeiro Barcellos, RG 1085965745/SSP/RS, CPF 003.892.270-30, residente e domiciliada na Rua Victor Carlos Nauck, nº 1.212, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.854, em 27/08/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão dos Coqueiros, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 1.135,58m² (um mil, cento e trinta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito centésimos de metro quadrado) e um perímetro 135,89m (cento e trinta e cinco metros e oitenta e nove centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado ímpar da Servidão dos Coqueiros, na extensão de 30,18 metros e fundos ao nordeste com terras de posse de Pedro Paulo Bernardo, na extensão de 29,97 metros; confrontando no lado direito ao noroeste com terras de posse de Luciana Barreto Fortuna, na extensão de 39,61 metros; e, no confrontando no lado esquerdo ao sudeste com terras de posse de G.A. Werlang Gastão e Ambiente LTDA., na extensão de 36,13 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Taiguara Irapuã Cunha, Selma de Souza Moraes, José Pereira Cardoso e Lídia Furtado Cardoso. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7687948-1. Cadastro municipal: 06.73.084.1246.001 (23574). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 229, fls. 276 à 293, protocolo nº 18140, em 17/06/2021. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante PEDRO PAULO BERNARDO (área de posse), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADOS que neste ofício tramita o procedimento epígrafado, para manifestar(em), estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiante. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PRZEMYSŁAW JAN WALOTEK, JULIANI BRIGNOL WALOTEK**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que PRZEMYSŁAW JAN WALOTEK, alemão, engenheiro florestal, nascido em 11/08/1973, natural da Polónia, filho de Jan Walotek e Chrystine Widuch Walotek, RNE V342834-I, CPF 011.273.889-32; e, JULIANI BRIGNOL WALOTEK, brasileira, professora, nascida em 02/04/1977, natural de Bagé/RS, filha

de João Roberto Brignol e Maria Marlene Moreira Brignol, RG 4.145.242/SSP/SC, CPF 700.218.480-68, ambos residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, no Bairro Ressacada, em Garopaba/SC, CEP 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.035, em 24/09/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situada na Servidão PMG 99, no Bairro Ressacada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 1.286,89m² (um mil, duzentos e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e nove centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 149,95m (cento e quarenta e nove metros e noventa e cinco centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudoeste no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 99, na extensão de 48,36 metros e fundos ao nordeste com terras de posse de Terezinha Estácio Marques, na extensão de 48,37 metros; confrontando no lado direito ao noroeste com terras de posse de Celso Ricardo Piazer, na extensão de 26,81 metros; e, no lado esquerdo ao sudeste com terras de posse de Lindomar da Silva, na extensão de 26,41 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Fernando Monteiro Junior, João Cardoso Marques, Terezinha Estácio Marques e Izidoria Cardoso Estácio. Responsável técnico: Wagner Dias de Almeida da Silva, com TRT do CFT/BR sob nº BR20200654368. Cadastro municipal: 07.43.008.1695.001/27399. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 236, fls. 151 à 171, protocolo nº 18743, em 25/05/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLAUDIA APARECIDA FAZOLO DE MELLO E LIEVORE, SERGIO LIEVORE**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que CLÁUDIA APARECIDA FAZOLO DE MELLO E LIEVORE, tabeliã, nascida em 18/10/1966, natural de Londrina/PR, filha de Antonio Alves de Mello e de Nelcy Aparecida de Mello, RG 6739119/SSP/II/SC, CPF 605.966.789-91; e, SÉRGIO LIEVORE, engenheiro eletricista, nascido em 23/01/1963, natural de Uraí/PR, filho de Bortolo Lievore e de Ivete Gozzo Lievore, RG 6739122/SSP/SC, CPF 499.134.419-00, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Ananias Gustavo do Nascimento, nº 246, apto. 01, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.758, em 13/08/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 647, no Bairro Ambrósio, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área 401,25m² (quatrocentos e um metros quadrados e vinte e cinco centésimos de metro quadrado) e um perímetro 85,34m (oitenta e cinco metros e trinta e quatro centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Servidão PMG 647, na extensão de 14,00 metros e fundos ao norte com terras de posse de Antônio de Amorim e Maria Helena de Abreu Amorim, na extensão de 14,01 metros; confrontando no lado direito ao oeste com terras de posse de Inocência de Amorim Aguiar e Nardi de Aguiar, na extensão de 28,35 metros; e, no lado esquerdo ao leste com terras de posse de Ana Maria de Amorim Dias e Edésio Edu Dias, na extensão de 28,98 metros. Trata-se de um terreno com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: João de Amorim e Elba de Fátima Moreira Amorim. Responsável técnico: Luiz Alberto Degani, com ART do CREA/SC sob nº 6572144-0. Cadastro municipal: 01.53.076.0596.001/23120. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 172, fls. 096 à 112, protocolo nº

12054, em 23/04/2019. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ILIMAR RAINOLD SCHUCK, ISLEUDA DE LIMA SCHUCK**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ILIMAR RAINOLD SCHUCK, militar, nascido em 10/06/1964, natural de Carazinho/RS, filho de Ernesto Schuck e de Leri Schuck, RG 0365825835/MD/EB/RS, CPF 424.061.290-04; e, ISLEUDA DE LIMA SCHUCK, esteticista, nascida em 09/07/1970, natural de Natal/RN, filha de Ismar Bezerra de Lima e de Maria Ivoneide Costa de Lima, RG 0308883842/MD/EB/RS, CPF 014.423.937-00, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Jataí, nº 758, apto. 602, no Bairro Cristal, em Porto Alegre/RS, CEP: 90820-190, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.991, em 16/09/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua José Pedro da Silva, no Bairro Siriú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 596,76m² (quinhentos e noventa e seis metros quadrados e setenta e seis centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 112,86m (cento e doze metros e oitenta e seis centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste no alinhamento do lado par com a Rua José Pedro da Silva, na extensão de 15,02 metros e fundos ao oeste com terras de posse de Antônio Roberto Zancan, na extensão de 14,81 metros; confrontando no lado direito ao sul com terras de posse de Agenor Lino Raimundo, na extensão de 41,34 metros; e, no lado esquerdo ao norte com terras de posse de Bernadete da Silva Martins, na extensão de 41,69 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Amilton Cesar da Silva, Sandra Mara Velho da Silva e Pedro José da Silva. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7891053-2. Cadastro municipal: 03.91.066.0162.001/28229. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 238, fls. 113 à 125, protocolo nº 18897, em 09/09/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA CRISTINA CULLMANN GONCALVES**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com

expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ANA CRISTINA CULLMANN GONÇALVES, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 09/09/1965, natural de Passo Fundo/RS, filha de Arthur Silva Gonçalves e de Valéria Miranda Cullmann, RG 9028175661/SSP/RS, CPF 418.289.500-25, residente e domiciliada na Rua João Orestes de Araújo, nº 416, apto. 101, Centro, em Garopaba/SC, CEP 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.364, em 18/11/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Lagoa da Encantada, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 240,39m² (duzentos e quarenta metros quadrados e trinta e nove centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 68,80m (sessenta e oito metros e oitenta centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudeste no alinhamento do lado ímpar com a Rua Lagoa da Encantada, na extensão de 11,17 metros e fundos ao noroeste com imóvel matriculado sob nº 8.919 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 8,41 metros; confrontando no lado direito ao sudoeste com terras de posse de Marcelo Todeschini Schaid e Maria Luisa Baptista Schaid, na extensão de 24,73 metros; e, no lado esquerdo ao nordeste com terras de Marinha, na extensão de 24,49 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Eleodora Domingos Cândido, Vanderlei Laurentino, Valéria Miranda Cullmann, Bráz Domingos e Getulia Salvan Bortolato. Responsável técnico: Fernando Alves dos Santos, com ART do CREA/SC sob nº 144073-6. Cadastro municipal: 06.74.056.0217.001/17351. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 241, fls. 275 à 290, protocolo nº 19261, em 20/10/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BRISA KURTZ FONSECA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que BRISA KURTZ FONSECA, brasileira, solteira, investidora autônoma, nascida em 20/03/1976, natural de Porto Alegre/RS, filha de Luiz Gonçalves da Fonseca e de Leila Marise Kurtz Fonseca, RG 4060170075/SSP/RS, CPF 704.949.910-20, residente e domiciliada na Rua Antônio José Thomaz da Costa, nº 338, no Bairro Novo Campeche, em Florianópolis/SC, CEP: 88063-610, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.980, em 19/04/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Acácio Antônio Soares, no Bairro Ribeirão Grande, Município de Paulo Lopes, Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 3.995,55m² (três mil, novecentos e noventa e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 280,035m² (duzentos e oitenta metros e trinta e cinco milímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste no alinhamento ao lado par da Rua Acácio Antônio Soares, na extensão de 37,47 metros e fundos ao oeste com terras de posse de Guilherme Schwinzer e Sidiane Kayser dos Santos, na extensão de 42,98 metros; confrontando no lado direito com terras de posse de Bernardina Soares da Silveira, na extensão de 99,22 metros; e, no lado esquerdo com imóvel matriculado sob nº 22.226 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 100,39 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Arlete dos Anjos da Silva, Evandro Dionísio da Silva, Viviany dos Anjos da Silva, Márcio Lopes Soares, Maria das Graças Vieira

e Ivan Dionisio da Silva. Responsável técnico: Leandro Mendonça, com RRT do CAU/BR sob nº SI10290283R00. Cadastro municipal: 02.73.032.0955.001/8886. Ata Notarial lavrada na Escrivania de Paz do Município de Paulo Lopes, Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 086, fls. 153 à 155, protocolo nº 05107, em 13/04/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

COMARCA - JOINVILLE/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VERGINIA APARECIDA LIMA MENDES

FAZ SABER a todos quantos virem este EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que, por parte de Verginia Aparecida Lima Mendes, CPF 600.558.399-91, RG 1.261.197-SESPDC/SC, nascida aos 20/04/1963, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua Bateias, nº 96, bairro Fátima, nesta cidade de Joinville/SC, foi apresentado o pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, protocolado sob nº 132.704, aos 20/01/2022, sob a modalidade extraordinária, conforme o artigo 1.238, parágrafo único do Código Civil Brasileiro, com tempo de posse de 12 anos, tendo por objeto o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 776, localizado na Rua Bateias, com área total de 360,00 m², edificada com uma casa de alvenaria de nº 96, o qual consta ser de propriedade tabular de Tupy S/A, e tendo como confinantes Leomir Vandressen e Joanete Rech Vandresen; Rosinete Cardozo da Silva; Maria da Conceição Padilha de Oliveira de Espíndola e Gilberto de Espíndola. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido este edital que será publicado pela imprensa local, e decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, sem qualquer impugnação nesta Serventia, implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, quando será o mesmo registrado, nos termos do artigo 216-A, §6º da Lei 6.015/73. Dado e passado nesta cidade de Joinville/SC, aos 07 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro - 3º Registro de Imóveis de Joinville/SC.

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BRENO
ARMINDO MULLER, GLADIS SCHLOSSER MULLER

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que BRENO ARMINDO MÜLLER, CPF/MF nº XXX.874.140-XX, e GLÁDIS SCHLOSSER MÜLLER, CPF/MF nº XXX.208.390-XX; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 23/08/2019, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 039/2019), requer o

registro à margem da matrícula 10.047, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado Avenida Chapecó, na Gleba Rural sem número, caracterizada como Gleba Águas Minerais Ilha Redonda, Município e Comarca de Palmitos, SC, com área total de 880,00 m², da seguinte forma: Lote nº 11 -- A, da quadra nº 11, com a área de 426,60 m², sem benfeitorias; e Lote nº 11 - B, com a área de 453,40 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos/SC, 11 de Abril de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIDINEI TEIXEIRA DA ROSA**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor SIDINEI TEIXEIRA DA ROSA (CPF: XXX.834.399-XX), por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 87877036669-8, firmado em 08/06/2018, registrado aos 04/12/2018, sob o nº 2, na matrícula nº 15.225, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, de Palmitos/SC, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 07 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIANA BARBOSA DOS SANTOS**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a senhora ELIANA BARBOSA DOS SANTOS (CPF: XXX.170.279-XX), por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato - nº 87877036669-8, firmado em 10/05/2018, registrado aos 06/08/2018, sob o nº 2, na matrícula nº 15.282, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, de Palmitos/SC, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 07 de Abril de 2022.

COMARCA - RIO DO SUL/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LOTHAR WEISE FILHO**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE

SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, LOTHAR WEISE FILHO, brasileiro, nascido em 07/09/1964, filho de Lothar Weise e Milda Weise, solteira, professor, portador da Carteira de Identidade número 7R/1.671.990 e inscrito no CPF(MF) sob número 551.029.059-53, domiciliado e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada Rondônia, bairro Boa Vista, matriculado sob número 36.180, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.203,79m² e 44,20m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Samira Marcelino -- CREA/SC nº 121847-7 -- ART nº 8095983-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **HERNANI JOSE SANSÃO, DIRCELIA MARCHI SANSÃO**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, DIRCELIA MARCHI SANSÃO, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade número 7R/1.679.518-SSI-SC e inscrita no CPF/MF sob número 801.475.939-72, e seu esposo HERNANI JOSÉ SANSÃO, brasileiro industrial, portador da carteira de identidade número 7R-804.209-SSI-SC e inscrito no CPF/MF sob número 400.294.929-04, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Eugênio Schneider, bairro Santa Rita, matriculado sob número 57.292, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.367,13m² e 23.419,60m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Gabriel Matias Petri -- CREA/SC nº 151566-8 -- ART nº 8154737-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **G A TOP ENGENHARIA LTDA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que G.A. TOP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.720.421/0001-50, com sede na cidade de Cocal do Sul/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado LOTEAMENTO VILLA DI PALMA, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Avenida Roberto Galli e na Rodovia SC 108, com a área de cento e dez mil, trezentos e trinta e oito metros e setenta e sete decímetros quadrados (110.338,77m²), Bairro

Jardim das Palmeiras, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, de coordenadas N 6.833.740,991 m e E 662.243,655 m; deste, segue confrontando com terras de Nereu Búrigo (matrícula 18.958); com os seguintes azimutes e distâncias: 90°54'53" e 825,84m (oitocentos e vinte e cinco metros e oitenta e quatro centímetros) até o vértice ponto 02, de coordenadas N 6.833.727,808 m e E 663.069,391 m; deste, segue confrontando com a Rodovia SC 108; com os seguintes azimutes e distâncias: 207°53'05" e 158,61m (cento e cinquenta e oito metros e sessenta e um centímetros) até o vértice ponto 03, de coordenadas N 6.833.587,620 m e E 662.995,214 m; deste, segue confrontando com terras de Genesio Orbem Crema (matrícula 23.649), terras de Fabiana Fabro - ME (matrícula 24.277) e terras de Sonia Cechinel Barchinski (matrícula 30.139); com os seguintes azimutes e distâncias: 271°10'33" e 753,64m (setecentos e cinquenta e três metros e sessenta e quatro centímetros) até o vértice ponto 04, de coordenadas N 6.833.603,084 m e E 662.241,725 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 0°48'07" e 137,92m (cento e trinta e sete metros e noventa e dois centímetros) até o vértice ponto 01, de coordenadas N 6.833.740,991 m e E 662.243,655 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro; matriculado sob o n. 38.485, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP/LAI Nº 8/2020 -- FUNDAC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área loteada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - XAXIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANIEL PIRES DE MORAES**

Evanio Berto, oficial do Registro de Imóveis de Xaxim, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48308, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL PIRES DE MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04276093996, residente e domiciliado(a) na R DOMINGOS PIANA 233 AP 403 BL B STA TEREZINHA XAXIM SC 89825000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Júlio Lunardi, 658, Centro Xaxim SC CEP 89825000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552282509-8, firmada em 10/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20991, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOMINGOS PIANA 233 AP 403 BL B STA TEREZINHA XAXIM SC 89825000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 18.478,31, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Xaxim-SC. Evanio Berto, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GABRIEL SOARES DE SOUZA, ARISTIDES POLIDORI**

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia,

Estado de São Paulo. Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido por JAIRO SILVA DAMÁSIO e OUTROS, protocolo 369.108, nos termos do artigo 213, II, § 2º da Lei 6.015/73 (com a redação da Lei 10.931, de 2.8.2004) e na forma do disposto no Capítulo XX, Subseção IV, item 136.12 do Provimento 58/89 -- Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, FICAM NOTIFICADOS a comparecer neste Ofício Predial, situado nesta cidade de Atibaia/SP, na Rua Castro Fafe, nº 255 -- 2º andar, a fim de se manifestar sobre a regularidade da retificação e especialização do imóvel designado como SÍTIO SANTO ANTONIO, situado de frente para uma Estrada Municipal Sem Denominação, no bairro da Boa Vista, zona rural deste município e comarca de Atibaia/SP, matriculado sob nº 16.254, os confrontantes GABRIEL SOARES DE SOUZA e sua mulher TEREZINHA BARROS DE SOUZA, proprietários de um terreno matriculado sob nº 8.025; e ARISTIDES POLYDORI e sua mulher YOLANDA POLYDORI, condôminos do SÍTIO POLIDORI, matriculado sob nº 2.827. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações no endereço já mencionado, no horário das 9h às 16hs, ou pela via postal, ou pelo e-mail retifica@riatibaia.com.br. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de retificação da Matrícula nº 16.254, e ensejará a sua imediata averbação, como previsto no art. 213, II, § 4º e 5º, da Lei nº 6.015/1973. Ficam também notificados para a manifestação, se falecidos, os espólios, por seus representantes ou alguém por eles. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado em jornal local e internet, em duas edições consecutivas de circulação. Atibaia, 06 de abril de 2022.

COMARCA - COTIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SILVANA MALANGA**

O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Leandro José Meireles e Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 213 da Lei Federal n.º 6.015 /73 c/c o subitem 136.12 do Cap. XX, Tomo II das Normas de Serviços da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER a Sra.: SILVANA MALANGA, proprietária do imóvel designado como UM TERRENO designado por Quinhão A-1, Gleba A, objeto da Matrícula nº. 17.099, deste RI Cotia, situado no Bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia - SP, que confronta com o imóvel retificando de propriedade de Hélio Rozembra; Maria Matildes Rozembra; Eunice Luiza Rozembra Silva; Ernandes Rozembra; José Geraldo Rozembra; Carlos Roberto Rozembra; Elizabete Rozembra Pereira; Jonatas Rozembra; e, Aurea Rozembra, que pleiteiam perante este Registro de Imóveis a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da área perimétrica do imóvel objeto da MATRÍCULA n.º 17.100, deste RI Cotia, constituído da "UM TERRENO, designado por Gleba A, Quinhão A-2", com a área superficial de 9.343,10 m², situada no Bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia -- SP, o procedimento administrativo com a finalidade de RETIFICAR a descrição tabular do supracitado imóvel, fundamentado no art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73, com redação atual que lhe deu a Lei Federal 10.931/04, instruído com trabalho técnico subscrito por profissional habilitado com levantamento das medidas e confrontações superficiais com anotação de responsabilidade técnica. FAZ SABER AINDA a Vossa Senhoria que, o requerimento e a documentação completa prenotado sob nº. 336.363, nesta serventia, permanecerão a disposição dos interessados, que querendo, ofereça impugnação à pretensão da requerente no prazo peremptório de QUINZE (15) DIAS, não ocorrendo ensejará o imediato registro na forma da lei, contados da primeira publicação deste edital, ficando advertido de que a impugnação deverá ser fundamentada e por escrito. A entrega será na recepção deste Ofício de Registro de Imóveis de Cotia, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna, Piso L3, no período das 9:00 às 16:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em veículo de comunicação eletrônica por 2 (dois) dias consecutivos. Nada Mais. Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Cotia -- SP, (a.) Elias Lima Ferreira, Escrevente autorizado.-

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LEONTINA BARBOSA DA LUZ**

O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Leandro José Meireles e Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 213 da Lei Federal n.º 6.015 /73 c/c o subitem 136.12 do Cap. XX, Tomo II das Normas de Serviços da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER a Sra.: LEONTINA BARBOSA DA LUZ, proprietária do imóvel designado como UM TERRENO, designado por Gleba A, Quinha A-3, objeto da Matrícula n.º 17.101, deste RI Cotia, situado no Bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia - SP, que confronta com o imóvel retificando de propriedade de Hélio Rozembra; Maria Matildes Rozembra; Eunice Luiza Rozembra Silva; Ernandes Rozembra; José Geraldo Rozembra; Carlos Roberto Rozembra; Elizabete Rozembra Pereira; Jonatas Rozembra; e, Aurea Rozembra, que pleiteiam perante este Registro de Imóveis a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da área perimétrica do imóvel objeto da MATRÍCULA n.º 17.100, deste RI Cotia, constituído da "UM TERRENO, designado por Gleba A, Quinhão A-2", com a área superficial de 9.343,10 m², situada no Bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia -- SP, o procedimento administrativo com a finalidade de RETIFICAR a descrição tabular do supracitado imóvel, fundamentado no art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73, com redação atual que lhe deu a Lei Federal 10.931/04, instruído com trabalho técnico subscrito por profissional habilitado com levantamento das medidas e confrontações superficiais com anotação de responsabilidade técnica. FAZ SABER AINDA a Vossa Senhoria que, o requerimento e a documentação completa prenotado sob n.º. 336.363, nesta serventia, permanecerão a disposição dos interessados, que querendo, ofereça impugnação à pretensão da requerente no prazo peremptório de QUINZE (15) DIAS, não ocorrendo ensejará o imediato registro na forma da lei, contados da primeira publicação deste edital, ficando advertido de que a impugnação deverá ser fundamentada e por escrito. A entrega será na recepção deste Ofício de Registro de Imóveis de Cotia, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna, Piso L3, no período das 9:00 às 16:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em veículo de comunicação eletrônica por 2 (dois) dias consecutivos. Nada Mais. Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Cotia -- SP, (a.) Elias Lima Ferreira, Escrevente autorizado.-

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HERDEIROS DE JOÃO DE CAMARGO**

O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Leandro José Meireles e Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 213 da Lei Federal n.º 6.015 /73 c/c o subitem 136.12 do Cap. XX, Tomo II das Normas de Serviços da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER aos HERDEIROS DE JOÃO DE CAMARGO, proprietário do imóvel designado como UM TERRENO designado por Gleba A, Quinhão A-4, objeto da Matrícula n.º 17.102, deste RI Cotia, situado no Bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia - SP, que confronta com o imóvel retificando de propriedade de Hélio Rozembra; Maria Matildes Rozembra; Eunice Luiza Rozembra Silva; Ernandes Rozembra; José Geraldo Rozembra; Carlos Roberto Rozembra; Elizabete Rozembra Pereira; Jonatas Rozembra; e, Aurea Rozembra, que pleiteiam perante este Registro de Imóveis a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da área perimétrica do imóvel objeto da MATRÍCULA n.º 17.100, deste RI Cotia, constituído da "UM TERRENO, designado por Gleba A, Quinhão A-2", com a área superficial de 9.343,10 m², situada no Bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia -- SP, o procedimento administrativo com a finalidade de RETIFICAR a descrição tabular do supracitado imóvel, fundamentado no art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73, com redação atual que lhe deu a Lei Federal 10.931/04, instruído com trabalho técnico subscrito por profissional habilitado com levantamento das medidas e confrontações superficiais com anotação de responsabilidade técnica. FAZ SABER AINDA a Vossa Senhoria que, o requerimento e a documentação completa prenotado sob n.º. 336.363, nesta serventia, permanecerão a disposição dos interessados, que querendo, ofereça impugnação à pretensão da requerente no prazo peremptório de QUINZE (15) DIAS, não ocorrendo ensejará o imediato registro na forma da lei, contados da primeira publicação deste edital, ficando advertido de que a impugnação deverá ser fundamentada e por

escrito. A entrega será na recepção deste Ofício de Registro de Imóveis de Cotia, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna, Piso L3, no período das 9:00 às 16:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em veículo de comunicação eletrônica por 2 (dois) dias consecutivos. Nada Mais. Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Cotia -- SP, (a.) Elias Lima Ferreira, Escrevente autorizado.-

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
KASUO HAYAMA, EDITH DOMINGUES DE CARVALHO DE SOUZA

O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Leandro José Meireles e Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 213 da Lei Federal n.º 6.015 /73 c/c o subitem 136.12 do Cap. XX, Tomo II das Normas de Serviços da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER ao Sr.: KASUO HAYAMA e/ou a Sra. EDITH DOMINGUES DE CARVALHO DE SOUZA, proprietários do imóvel designado como UM TERRENO, constituído pelo Quinhão C, objeto da Matrícula nº. 11.775, deste RI Cotia, situado no Sítio Guariroba -- Gleba I, neste Município e Comarca de Cotia - SP, que confronta com o imóvel retificando de propriedade de Hélio Rozembra; Maria Matildes Rozembra; Eunice Luiza Rozembra Silva; Ernandes Rozembra; José Geraldo Rozembra; Carlos Roberto Rozembra; Elizabete Rozembra Pereira; Jonatas Rozembra; e, Aurea Rozembra, que pleiteiam perante este Registro de Imóveis a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da área perimétrica do imóvel objeto da MATRICULA n.º 17.100, deste RI Cotia, constituído da "UM TERRENO, designado por Gleba A, Quinhão A-2", com a área superficial de 9.343,10 m², situada no Bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia -- SP, o procedimento administrativo com a finalidade de RETIFICAR a descrição tabular do supracitado imóvel, fundamentado no art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73, com redação atual que lhe deu a Lei Federal 10.931/04, instruído com trabalho técnico subscrito por profissional habilitado com levantamento das medidas e confrontações superficiais com anotação de responsabilidade técnica. FAZ SABER AINDA a Vossa Senhoria que, o requerimento e a documentação completa prenotado sob nº. 336.363, nesta serventia, permanecerão a disposição dos interessados, que querendo, ofereça impugnação à pretensão da requerente no prazo peremptório de QUINZE (15) DIAS, não ocorrendo ensejará o imediato registro na forma da lei, contados da primeira publicação deste edital, ficando advertido de que a impugnação deverá ser fundamentada e por escrito. A entrega será na recepção deste Ofício de Registro de Imóveis de Cotia, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna, Piso L3, no período das 9:00 às 16:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em veículo de comunicação eletrônica por 2 (dois) dias consecutivos. Nada Mais. Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Cotia -- SP, (a.) Elias Lima Ferreira, Escrevente autorizado.-

COMARCA - ITAPEVI/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADEMAR CABRAL DA SILVA FILHO

REQUERENTES: ADEMAR CABRAL DA SILVA FILHO e sua esposa SOLANGE BATISTA TORRES DA SILVA PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO Nº 32.588 -- MATRÍCULAS NºS 4.125, 4.866 E 12.951 DESTE OFÍCIO IMÓVEL: LOCALIZADO NA ESTRADA DOS VOTUPOCAS, Nº 2.401 -- CHÁCARA SANTA CECÍLIA -- ITAPEVI-SP. O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI-SP Dr. Henrique Ferraz Mello, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 213, inciso II, da Lei Federal 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 10.931/2004, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores VALDELINA SERPE BAZÍLIO, JOSÉ SIMÕES, CONCEIÇÃO MENDES, ANTÔNIO MENDES SIMÕES, MARILANDES ANDRADE SIMÕES, ADRIANO FROSSARD DA FONSECA e MARIA SÔNIA OLIVEIRA FONSECA, que tramita nesta serventia imobiliária o processo de retificação de

área em epígrafe, instaurado a pedido dos requerentes ADEMAR CABRAL DA SILVA FILHO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 10.495.241-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.087.158-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SOLANGE BATISTA TORRES DA SILVA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 12.589.054-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.907.708-38, residentes e domiciliados em Santana de Parnaíba-SP, na Alameda das Carnaúbas, nº 276 -- Condomínio Pinheiros -- Aldeia da Serra, tendo por objeto o imóvel situado à Estrada dos Votupocas, nº 2.401 -- Chácara Santa Cecília. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, para, querendo, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de retificação de área. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da retificação. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada na Praça José Baptista Silveira, nº 23/27 -- Jardim Nova Itapevi -- Itapevi-SP, no horário das 09:00 as 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br>, pelo prazo de quinze dias cada um. Dado e passado em Itapevi-SP aos 05 de abril de 2022. _ - Escrevente autorizada.

COMARCA - ITAPOLIS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SANTA CRUZ LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO DE IMÓVEL OSWALDO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR -- escrevente autorizado do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Itápolis-SP. FAZ SABER, para ciência dos interessados, que a empresa SANTA CRUZ LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. -- CNPJ. 33.778.752/0001-37, com sede em Santa Cruz do Rio Pardo-SP., na Avenida Tiradentes nº 921, depositou a documentação exigida para o registro do loteamento do imóvel de sua propriedade, situado nesta cidade, objeto da matrícula nº 33.744, sob a denominação de "JARDIM AMÉRICA", com a área de cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro (53.794) metros e trinta e cinco (35) centímetros quadrados, e a seguinte descrição perimétrica: tem início no vértice 21, situado no alinhamento predial da Rua José Ramalho e na divisa do sistema de lazer do Jardim Primavera, de domínio do Município de Itápolis; deste segue por cercas, divisando com o referido sistema de lazer, com o seguinte rumo e distância: 32°45'35'' NE e 2,25 metros até o vértice 21A, situado na divisa do sistema de lazer do Jardim Primavera, de domínio do Município de Itápolis e com a Área 1; deste segue divisando com a mesma, com o seguinte rumo e distância: 78°33'56'' SE e 32,60 metros até o vértice 1E, situado na divisa com a mesma; deste deflete a direita e segue divisando com a referida área, em curvatura com raio de concordância de 22,00 metros e desenvolvimento de 7,23 metros até o vértice 1D, situado na divisa com a mesma; deste segue divisando com a referida gleba, com o seguinte rumo e distância: 59°43'45'' SE e 0,75 metro até o vértice 1C, situado na divisa com a mesma; deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida área, com o seguinte rumo e distância: 30°16'15'' NE e 25,00 metros até o vértice 1B, situado na divisa da mesma e com a divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.131); deste deflete a direita e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.131) com o seguinte rumo e distância: 59°43'45'' SE e 87,50 metros até o vértice 1G, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.131) e com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.132); deste segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.132) com os seguintes rumos e distâncias: 59°43'45'' SE e 8,67 metros até o vértice 2E; 58°54'27'' SE e 63,81 metros até o vértice 2D; 58°50'33'' SE e 3,75 metros até o vértice 2C, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.132); deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.132) com o seguinte rumo e distância: 31°09'27'' NE e 15,99 metros até o vértice 2B, situado na divisa da Gleba de

Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.132); deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.132) em curvatura com raio de concordância de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,15 metros até o vértice 2A, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.132) com o alinhamento predial da Rua Pedro Cavicchiolli; deste deflete a direita e segue divisando com alinhamento da referida rua com os seguintes rumos e distâncias: 58°54'27'' SE e 5,25 metros até o vértice 3; 58°50'33'' SE e 25,76 metros até o vértice 3A, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Cavicchiolli e divisa com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.133); deste deflete a direita e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.133) em curvatura com raio de concordância de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até o vértice 4F, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.133); deste e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.133) com o seguinte rumo e distância: 31°09'27'' SW e 16,00 metros até o vértice 4E, situado na divisa com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.133); deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.133) com os seguintes rumos e distâncias: 58°50'33'' SE e 61,27 metros até o vértice 4D; 58°46'13'' SE e 69,42 metros até o vértice 4C, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.133) e com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.134); deste deflete a direita e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.134) com o seguinte rumo e distância: 31°13'14'' SW e 76,85 metros até o vértice 31E, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.134); deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.134) em curvatura com raio de concordância de 22,00 metros e desenvolvimento de 0,73 metro até o vértice 31D, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.134); com o seguinte rumo e distância: 29°18'36'' SW e 42,45 metros até o vértice 31C, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.134); deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.134) com o seguinte rumo e distância: 58°46'13'' SE e 13,01 metros até o vértice 31B, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.134); deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.134) com o seguinte rumo e distância: 29°18'36'' NE e 42,88 metros até o vértice 31A, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.134); deste deflete a direita e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.134) em curvatura com raio de concordância de 9,00 metros e desenvolvimento de 0,30 metro até o vértice 31, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.134) e com a gleba de propriedade do Espólio de Flávio Bocchi, (matrícula 31.975); deste deflete à direita e passa a confrontar com referida gleba com os seguintes rumos e distâncias: 53°05'16'' SE e 33,38 metros até o vértice 30; deste deflete a esquerda, no rumo 73°50'07'' SE e 43,90 metros até o vértice 29; deste deflete a esquerda, no rumo 10°28'47'' NE e 27,07 metros até o vértice 28; deste deflete a direita, no rumo 79°15'52'' SE e 6,73 metros até o vértice 27; deste deflete a esquerda, no rumo 10°47'47'' NE e 22,67 metros até o vértice 26; deste deflete a esquerda, no rumo 79°51'35'' NW e 8,98 metros até o vértice 25; este deflete a direita, no rumo 12°34'15'' NE e 50,78 metros até o vértice 24, situado novamente no alinhamento predial da Rua Pedro Cavicchiolli; deste a divisa deflete a direita e segue pelo alinhamento predial da referida rua, como o seguinte rumo e distância: 58°47'18'' SE e 27,59 metros até o vértice 6A, situado na divisa da gleba do Município de Itápolis (matrícula 28.139); deste deflete à direita e segue divisando com a gleba do Município de Itápolis (matrícula 28.139), atualmente continuação da Rua Pedro Cavicchiolli, em curvatura com raio de concordância de 9,00 metros e desenvolvimento de 10,63 metros, até o vértice 8C; deste deflete à esquerda e segue em curvatura com raio de concordância de 15,15 metros e desenvolvimento de 19,29 metros até o vértice 8B; deste segue com o rumo 61°56'01'' SE e distância 56,54 metros até o vértice 8A, situado na cabeceira de uma ponte existente, margem direita do córrego Querubim; deste deflete à direita e segue margeando à jusante, divisando pela sua outra margem com terras de João Luiz Guirro e sua mulher Joana das Chagas Guirro (usufrutuários), Lucilo Ernesto Guirro e sua mulher Maria Madalena Gouvêa Guirro, Paulo César Citeli, Liliane Citeli Cherubim, Marcelo Antonio Gouvêa, Luis Henrique Guirro e Murilo Guirro (matrícula 7.309), com o seguinte rumo e distância: 15°07'24'' SW e 86,72 metros até o vértice 9, situado na divisa com o sistema de lazer do Jardim Veneza, de domínio do Município de Itápolis (matrícula 13.851); deste, deflete à direita e segue por cercas, divisando

com o referido sistema de lazer e com os lotes de Railda Angelina Casetta da Silva e seu marido Osmar da Silva, Rosineide Aparecida Casetta Montera e seu marido Flávio Montera, Roselene de Cássia Casetta de Paula e seu marido Carlos Alberto de Paula, Rosilda de Lurdes Casetta, Amarildo Ângelo Casetta e sua mulher Marilaine Rodrigues Casetta e Ariovaldo Cazetta e sua mulher Rosely Zelinda Cavicchiolli Cazetta (matrículas 24.937, 24.938, 24.939, 24.940 e 24.941), com os seguintes rumos e distâncias de: 71°25'46'' NW e 52,30 metros até o vértice 10; 72°01'50'' NW e 37,20 metros até o vértice 11; 73°33'24'' NW e 55,75 metros até o vértice 12; 36°31'07'' SW e 16,00 metros até o vértice 12A, situado na divisa com o lote de Ariovaldo Cazetta e sua mulher Rosely Zelinda Cavicchiolli Cazetta, (matrícula 24.941) e com a divisa da Área 2; deste deflete a direita e segue divisando com a referida área com o seguinte rumo e distância: 68°64'29'' NW e 27,76 metros até o vértice 16E, situado na divisa das Glebas de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrículas 32.299, 32.298, 32.297, 32.296, 32.295, 32.294, 32.293, 32.292 e 32.291, todas desmembradas da matrícula 31.135; deste deflete a direita e segue divisando com as referidas glebas (matrículas 32.299 até 32.291) com os seguintes rumos e distâncias: 58°46'13'' NW e 83,96 metros até o vértice 16D; 58°50'33'' NW e 61,19 metros até o vértice 16C, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.291, desmembrada da matrícula 32.135; deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.291) com o seguinte rumo e distância: 31°09'27'' SW e 14,70 metros até o vértice 16B, situado na divisa com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.291, desmembrada da matrícula 32.135; deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.291) em curvatura com raio de concordância de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,31 metros até o vértice 16A, situado na divisa com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.291, desmembrada da matrícula 32.135 e com o alinhamento predial da Rua Ernesto Antonio Guirro; deste deflete a direita e segue por cercas, divisando com a referida rua com o seguinte rumo e distância: 59°57'38'' NW e 31,00 metros até o vértice 16G, situado no alinhamento predial da Rua Ernesto Antonio Guirro e divisa com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.136; deste deflete a direita e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.136) em curvatura com raio de concordância de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,96 metros até o vértice 17F, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.136; deste segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.136) com o seguinte rumo e distância: 31°09'27'' NE e 15,31 metros até o vértice 17E, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.136; deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.136) com os seguintes rumos e distâncias: 58°50'33'' NW e 3,68 metros até o vértice 17D; 58°54'27'' NW e 62,84 metros até o vértice 17C; 59°43'45'' NW e 26,98 metros até o vértice 17B, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.136 e com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.137; deste segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.137) com o seguinte rumo e distância: 59°43'45'' NW e 98,42 metros até o vértice 17I, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.137 e com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.129; deste deflete a direita e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.129) com os seguintes rumos e distâncias: 31°46'15'' NE e 1,71 metro até o vértice 20C; 33°15'36'' NE e 71,67 metros até o vértice 20B, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.129; deste deflete a direita e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.129) em curvatura com raio de concordância de 9,00 metros e desenvolvimento de 10,96 metros até o vértice 20A, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.129; deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.129) com o seguinte rumo e distância: 76°59'36'' NW e 20,13 metros até o vértice 20, situado na divisa com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.129, com o alinhamento da Rua José Ramalho e término da mesma e com a área verde do Jardim Espanha, de domínio do Município de Itápolis (matrícula 11.546); deste deflete a direita segue por cercas, divisando com o término da referida rua, com o rumo e distância: 32°41'44'' NE e 10,60 metros até o vértice 21, ponto inicial, fechando o perímetro.- Segue abaixo cópia reduzida da planta do imóvel loteado. Decorridos quinze (15) dias da terceira e última publicação deste, sucessiva e eletronicamente, e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta serventia em horário de expediente ao público. Itápolis, 06 de abril de 2022.

Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OLÍVIO JOSÉ PIRES, ONDIBECTE SILVEIRA

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Sebastião Cangemi e sua mulher, Ana Luiza Mantovani Cangemi, requereram, por meio do procedimento nº 515.290/2022, a retificação administrativa de área e perímetro cumulada com unificação do imóvel localizado neste município, na rua Eptácio Pessoa nº 1.454, objetos das transcrições nºs 33.029 (livro nº 3 "Y", fl. 165) -- remanescente -- e 76.600 (livro nº 3 "BA", fl. 282, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II, da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários do imóvel objeto das transcrições nºs 27.121 (livro nº 3 "T", fl. 212) -- remanescente -- e 14.146 (livro nº 3 "T", fl. 46), o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de não conhecimento da localização dos proprietários, ficam NOTIFICADOS OLÍVIO JOSÉ PIRES e sua mulher, ONDIBECTE SILVEIRA, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação se encontram nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º, da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Tatiane Zanetti Signorini (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 08/04/2022 18:37:06 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

